

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ

PREFEITURA



03 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO 4540



JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias.....	03
Fundo Social de Solidariedade.....	03
Leis.....	04
Decretos.....	04 a 07
Administração.....	07 a 11
Gestão de Pessoas.....	11 a 20
Governo e Finanças.....	20
Iprejun.....	21 a 23
Cijun.....	24
Dae.....	24 e 25
Esef.....	25
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	25 a 27
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	27 e 28
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	28 a 31
TV Educativa e Tecnológica de Jundiaí.....	31
Fumas.....	31

INEDITORIAL

Ineditorial.....	31 a 56
------------------	---------

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	56 e 57
------------------------	---------



PORTARIAS

PORTARIA Nº 59, DE 26 DE MARÇO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.588-8/2019, -----

R E S O L V E autorizar ao ROTARY CLUB DE JUNDIAÍ VILA ARENS, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da Praça Governador Pedro de Toledo, para a realização do evento denominado de ROTARY DAY, no dia 06 de abril de 2019, das 09h00 às 17h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura
e Serviços Públicos

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 68, DE 02 DE ABRIL DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, e suas alterações, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.901-2/2013, -----

Os efeitos da Portaria nº 51, de 12 de março de 2019, que reconduziu os membros representantes dos Poderes Executivo e Legislativo no *CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN* para o triênio 2019/2021, retroagem a 02 de março de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 69, DE 02 DE ABRIL DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.998-9/2014, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN, na forma do art. 51, incisos II, IV e VI e § 3º da Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, e suas alterações, durante o triênio 2019/2021,

constituído pela Portaria nº 26, de 04 de fevereiro de 2019, na qualidade de representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo, CAROLINA ROCHA DE CARVALHO, titular, e JOSEANA DALSAN, suplente, em substituição a LUCIA MARIA SINISCALCHI FARIA e CAROLINA ROCHA DE CARVALHO, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2019, em relação a substituição da representante titular.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo nº 35.874-7/2018

Dispensa de Convocação Pública UGCC/FUNSS nº 01/2019

I - Objeto: Apoio aos projetos de capacitação e profissionalização desenvolvidos pelo Fundo Social de Solidariedade de Jundiaí - FUNSS, que resultou na doação de um equipamento Autoclave Cristofoli Vitale Inox 12 Bl e de dez unidades de cadeira modelo cirandinha Victória, na modalidade de materiais.

II - Empresa: Instituto Cyrela

III - Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018.

IV - Prazo do Termo de Cooperação Técnica para Prestação de Serviços: doação definitiva.

V - Valor da doação: R\$ 6.799,00 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais).

VI - Justificativa: A formalização do Termo de Apoio com o Instituto Cyrela se justifica em razão da necessidade de atender a demanda da comunidade junto ao Fundo Social de Solidariedade de Jundiaí, para a realização de cursos de manicure e pedicure nos bairros e na sede do FUNSS, ministrado pelo SENAC por meio de Convênio, e tem como escopo a profissionalização e consequente empoderamento das famílias de baixa renda. O primeiro bairro a ser atendido será o Jardim Fepasa. Os equipamentos doados ficarão à disposição e sob a responsabilidade do FUNSS.

A escolha do Instituto Cyrela se deu em razão de ser uma Organização Social que investe em projetos de educação em comunidades carentes, dispensando-se o procedimento de Convocação Pública, com amparo no art. 2º, § 1º, da Lei Municipal 8.901/2018, em razão do valor do apoio não ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O apoio se dará nos moldes do art. 13 da Lei Municipal nº 8.901/2018 e demais disposições deste instrumento.

VII - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão da Casa Civil, no seguinte endereço: Avenida da Liberdade, s/nº - 7º andar, ala sul - Jardim Botânico - Jundiaí/SP. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo desde sua interposição até a data de publicação de seu julgamento.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEIS

LEI N.º 9.152, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Institui o Programa “BELEZA FEMININA”, de fomento ao empoderamento feminino (maio).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído o Programa “BELEZA FEMININA”, de fomento ao empoderamento feminino, a ser promovido anualmente no mês de maio.

§ 1º. O Programa será desenvolvido pela sociedade civil organizada por meio de atividades como:

I – serviços relacionados aos cuidados com a beleza e estética feminina;
II – palestras e campanhas visando à prevenção e detecção de doenças de alta incidência nas mulheres;

III – palestras e debates com profissionais especialistas, abordando temas sociais relevantes, com foco na qualidade de vida, saúde e empoderamento feminino.

§ 2º. As atividades poderão ser realizadas em espaços públicos, mediante requerimento ao Executivo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.153, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Institui a Campanha de Conscientização sobre Cuidados com a Epilepsia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída a Campanha de Conscientização sobre Cuidados com a Epilepsia, a ser promovida pela sociedade civil organizada, tendo como diretrizes:

I - divulgação das características da epilepsia, nos ambientes de saúde privados e públicos, bem como nas escolas, para conscientizar a população sobre as formas de detecção da doença;

II - capacitação da população para a prestação dos primeiros socorros a pessoas em crise epilética, de modo a preservar sua segurança e das pessoas ao seu redor, além de garantir a continuidade do atendimento por pessoas especializadas;

III - conscientização sobre a importância do atendimento integral às pessoas com epilepsia nas unidades básicas de saúde do Município;

IV - investigação, diagnóstico, tratamento e promoção da saúde mental e acompanhamento da pessoa com epilepsia, prestando-lhe toda a assistência necessária;

V - ampliação das informações sobre o uso correto e contínuo dos medicamentos prescritos para que as crises sejam controladas, melhorando a qualidade de vida da pessoa epilética;

VI - alerta sobre os cuidados especiais necessários para os casos de epilepsia de difícil controle, bem como para as gestantes com epilepsia.

Parágrafo único. A sociedade civil organizada poderá celebrar parcerias com o Poder Público e/ou empresas privadas para viabilizar e divulgar a campanha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.154, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Institui o Programa “TEMPO DE DESPERTAR”, de reflexão e conscientização de autores de violência doméstica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído o Programa “TEMPO DE DESPERTAR”, com os seguintes objetivos:

I – promover o acompanhamento e reflexão dos autores de violência doméstica;

II – formar grupos reflexivos de homens nos casos de violência doméstica

contra as mulheres, visando à prevenção, combate e redução dos casos de reincidência nesses crimes.

Art. 2º. São diretrizes do Programa:

I - a conscientização e responsabilização dos autores de violência, tendo como parâmetro a Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006);

II - a transformação e o rompimento com a cultura da violência contra as mulheres, em todas as suas formas e intensidades de manifestação;

III - a desconstrução da cultura do machismo;

IV - o combate à violência contra as mulheres, com ênfase na violência doméstica;

Art. 3º. São objetivos do Programa:

I - promover um ambiente que favoreça a resolução de problemas e conflitos familiares;

II - evitar a reincidência em atos e crimes que caracterizam violência contra a mulher;

III - promover a integração entre Município, Ministério Público, Poder Judiciário e sociedade civil, para discutir as questões relativas ao tema, visando sempre o enfrentamento à violência praticada contra a mulher;

IV - promover a ressocialização, de modo a melhorar os relacionamentos familiares e profissionais.

Art. 4º. O Programa destina-se a homens autores de violência doméstica contra a mulher e que estejam com inquérito policial, procedimento de medida protetiva e/ou processo criminal em curso.

Parágrafo único. Não poderão participar os homens autores de violência que:

I - estejam com sua liberdade cerceada;

II - sejam acusados de crimes sexuais;

III - sejam dependentes químicos com alto comprometimento;

IV - tenham diagnóstico de transtornos psiquiátricos;

V - sejam autores de crimes dolosos contra a vida.

Art. 5º. Vetado.

Art. 6º. Vetado.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 28.097, DE 25 DE MARÇO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, “caput” e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.808-3/2018, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, do imóvel público localizado na Rua Idalina Gonçalves Dias, nº 555, Jardim São Camilo, neste Município, objeto da matrícula nº 57654 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, a ASSOCIAÇÃO ALMATER, inscrita no CNPJ nº 15.670.588/0001-68, com sede na Rua Zuferey, nº 47, Jardim Pitangueiras, neste Município, para desenvolver serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para população em situação de vulnerabilidade social, a contar da data de assinatura e na forma prevista no Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto, até o término da vigência do Termo de Colaboração nº 26/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

NÁDIA TAFFARELLO SOARES
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.110, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO TOLDO INSTALADO NO CARTÓRIO DA 42ª ZONA ELEITORAL. REF. SOLICITAÇÃO 230 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 18.390,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0190.2109 GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

RS 18.390,00
TOTAL...RS 18.390,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.04.122.0190.2109 GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PRÓPRIA

RS 18.390,00

TOTAL...RS 18.390,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.111, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §1º E §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 744.344, REFERENTE A MANUTENÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO BRASCONTROL REF. SOLICITAÇÃO 233 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 744.814, REFERENTE A MANUTENÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO TESC. REF. SOLICITAÇÃO 234 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 69.036,00 (SESENTA E NOVE MIL E TRINTA E SEIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0187.2747 SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRÁNSITO - MULTAS

RS 69.036,00

TOTAL...RS 69.036,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

12.01.15.451.0187.2747 SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRÁNSITO - MULTAS
RS 69.036,00

TOTAL...RS 69.036,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.112, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PROCESSO 16.896-3/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 235 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.305.0191.2936	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0000	PRÓPRIA	

RS	50.000,00
TOTAL...RS	50.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.305.0191.2936	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000	PRÓPRIA	

RS	50.000,00
TOTAL...RS	50.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.113, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO SCIENCE DAY, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 238 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO SCIENCE DAY, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 239 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 148.766,17 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E SEXTENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0194.2011	FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	

RS	148.766,17
TOTAL...RS	148.766,17

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.04.122.0190.2005	ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0000	PRÓPRIA	

RS	4.319,39
----	----------

13.01.12.243.0196.2051	FORNECIMENTO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0000	PRÓPRIA	

RS	133.748,01
----	------------

13.01.12.361.0196.2776	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUND	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000	PRÓPRIA	

RS	10.698,77
----	-----------

TOTAL...RS	148.766,17
------------	------------

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.042, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CINTURÃO EM COURO PARA PISTOLA CALIBRE 380 - EMENDA PARLAMENTAR, CONVÊNIO Nº 530 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - PROCESSO: 8.244-6/2018-2. REF. SOLICITAÇÃO 84 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BOTA TÁTICA PARA OS PROFISSIONAIS DA UNIDADE DE SEGURANÇA MUNICIPAL/GUARDA MUNICIPAL. EMENDA PARLAMENTAR - CONVÊNIO Nº 530 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - PROCESSO: 8.244-6/2018-2. REF. SOLICITAÇÃO 85 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 241.980,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.2209 APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6504 MSP/SNSP/MODERNIZAÇÃO DA GM/SINCONV 880180/18

RS 241.980,00

TOTAL...RS 241.980,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br - LINK "COMPRAS ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. PROCESSO Nº 2998-1/2019. ASSINATURA: 25/03/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de IMUNOGLOBULINA HUMANA, LEUPROLIDA E OUTROS - MJ - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 9 - ADALIMUMABE 40MG- MARCA: HUMIRA AC - VETTER/ABBVIE - R\$ 2515.2800 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL.9 - ADALIMUMABE 40MG- MARCA: HUMIRA AC - VETTER/ABBVIE - R\$ 2515.2800 POR AMPOLA - COTA RESERVADA.10 - LEUPROLIDA 11,25MG INJETAVEL- MARCA: LUPRON 11,25MG - TAKEDA/ABBVIE - R\$ 1175.7100 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.10 - LEUPROLIDA 11,25MG INJETAVEL- MARCA: LUPRON 11,25MG - TAKEDA/ABBVIE - R\$ 1175.7100 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR S/A. PROCESSO Nº 2998-1/2019. ASSINATURA: 25/03/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de IMUNOGLOBULINA HUMANA, LEUPROLIDA E OUTROS - MJ - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 14 - DENOSUMABE 60MG SOL. INJETAVEL SERINGA 1ML-*MARCA/MODELO:PROLIA OU SIMILAR- MARCA: AMGEN - R\$ 562.6600 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.14 - DENOSUMABE 60MG SOL.INJETAVEL SERINGA 1ML-*MARCA/MODELO:PROLIA OU SIMILAR- MARCA: AMGEN - R\$ 562.6600 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CSL BEHRING COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO Nº 2998-1/2019. ASSINATURA: 25/03/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de IMUNOGLOBULINA HUMANA, LEUPROLIDA E OUTROS - MJ - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 G EV INJETAVEL FAM.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: PRIVIGEN 5G/CSL BEHRING - R\$ 982.1600 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.1 - IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 G EV INJETAVEL FAM.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: PRIVIGEN 5G/CSL BEHRING - R\$ 982.1600 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DAKFILM COMERCIAL LTDA.. PROCESSO Nº 2998-1/2019. ASSINATURA: 25/03/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de IMUNOGLOBULINA HUMANA, LEUPROLIDA E OUTROS - MJ - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 12 - LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3ML CANETA DESCARTAVEL-SISTEMA DE APLICAÇÃO EM CANETA DESCARTAVEL PRÉPREENCHIDA.-*MARCA REFERENCIA:VICTOZA (NOVO NORDISK) OU SIMILAR- MARCA: VICTOZA - R\$ 149.3800 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.12 - LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3ML CANETA DESCARTAVEL-SISTEMA DE APLICAÇÃO EM CANETA DESCARTAVEL PRÉPREENCHIDA.-*MARCA REFERENCIA:VICTOZA (NOVO NORDISK) OU SIMILAR- MARCA: VICTOZA - R\$ 149.3800 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORT.EXPORT. LTDA.. PROCESSO Nº 2998-1/2019. ASSINATURA: 25/03/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de IMUNOGLOBULINA HUMANA, LEUPROLIDA E OUTROS - MJ - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 6 - RANIBIZUMABE 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL COM 0,23 ML-MARCA DE REFERÊNCIA: LUCENTIS (NOVARTIS)- MARCA: LUCENTIS 10MG C/01 - NOVARTIS - R\$ 2850.0000 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.6 - RANIBIZUMABE 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL COM 0,23 ML-MARCA DE REFERÊNCIA: LUCENTIS (NOVARTIS)- MARCA: LUCENTIS 10MG C/01 - NOVARTIS - R\$ 2850.0000 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA.8 - RIVASTIGMINA 18 MG ADESIVO TRANSDERMICO COM 10 CM2-CADA ADESIVO DE 10CM2 CONTÉM 18MG DE RIVASTIGMINA.-PERCENTUAL DE LIBERACÃO 9,5MG/24H.-MARCA DE REFERÊNCIA: EXELON PATCH 10 / NOVARTIS- MARCA: EXELON PATCH C/30 - NOVARTIS - R\$ 10.1300 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.8 - RIVASTIGMINA 18 MG ADESIVO TRANSDERMICO COM 10 CM2-CADA ADESIVO DE 10CM2 CONTÉM 18MG DE RIVASTIGMINA.-PERCENTUAL DE

**ADMINISTRAÇÃO**

LIBERAÇÃO 9,5MG/24H.-MARCA DE REFERÊNCIA: EXELON PATCH 10 / NOVARTIS- MARCA: EXELON PATCH C/30 - NOVARTIS - R\$ 10.1300 POR UNIDADE - COTA RESERVADA.13 - ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 40000 UI-40.000 UI/ML.-MARCA DE REFERENCIA:ERITROMAX- MARCA: ALFAEPOETINA 1ML C/01 - BLAU - R\$ 808.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.13 - ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 40000 UI-40.000 UI/ML.- MARCA DE REFERENCIA:ERITROMAX- MARCA: ALFAEPOETINA 1ML C/01 - BLAU - R\$ 808.0000 POR UNIDADE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 2998-1/2019. ASSINATURA: 25/03/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de IMUNOGLOBULINA HUMANA, LEUPROLIDA E OUTROS - MJ - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 5 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML (3 ML) AMP-PARA UTILIZAÇÃO EM CANETA-INJETORA TIPO CARPULE.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *. MARCA: LILLY - R\$ 27.7000 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL.5 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML (3 ML) AMP-PARA UTILIZAÇÃO EM CANETA-INJETORA TIPO CARPULE.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *. MARCA: LILLY - R\$ 27.7000 POR AMPOLA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.. PROCESSO Nº 2998-1/2019. ASSINATURA: 25/03/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de IMUNOGLOBULINA HUMANA, LEUPROLIDA E OUTROS - MJ - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 2 - LEUPROLIDA 3,75 MG FAM.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *. MARCA: LECTRUM 3,75 MG - SANDOZ - R\$ 280.2000 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.2 - LEUPROLIDA 3,75 MG FAM.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *. MARCA: LECTRUM 3,75 MG - SANDOZ - R\$ 280.2000 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA.7 - RIVASTIGMINA 9 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO COM 5 CM2-CADA ADESIVO DE 5 CM2 CONTÉM 9MG DE RIVASTIGMINA-PERCENTUAL DE LIBERAÇÃO 4,6MG/24H.-MARCA DE REFERÊNCIA: EXELON PATCH 5 / NOVARTIS- MARCA: EXELON PATCH 9 MG/5 CM - NOVARTIS - R\$ 8.6980 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.7 - RIVASTIGMINA 9 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO COM 5 CM2-CADA ADESIVO DE 5 CM2 CONTÉM 9MG DE RIVASTIGMINA-PERCENTUAL DE LIBERAÇÃO 4,6MG/24H.-MARCA DE REFERÊNCIA: EXELON PATCH 5 / NOVARTIS- MARCA: EXELON PATCH 9 MG/5 CM - NOVARTIS - R\$ 8.6980 POR UNIDADE - COTA RESERVADA.17 - PEGVISOMANTO 15MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL + DILUENTE.-MARCA/MODELO: SOMAVERT OU SIMILAR-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: SOMAVERT 15 MG - PFIZER - R\$ 307.5000 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.17 - PEGVISOMANTO 15MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL + DILUENTE.-MARCA/MODELO: SOMAVERT OU SIMILAR-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: SOMAVERT 15 MG - PFIZER - R\$ 307.5000 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA. PROCESSO Nº 2998-1/2019. ASSINATURA: 25/03/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de IMUNOGLOBULINA HUMANA, LEUPROLIDA E OUTROS - MJ - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 11 - PALIPERIDONA 6MG- MARCA: INVEGA 6MG - R\$ 16.2500 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.11 - PALIPERIDONA 6MG- MARCA: INVEGA 6MG - R\$ 16.2500 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.15 - PALIPERIDONA 75MG/MLSUSPENSÃO INJETÁVEL 0,75ML.-.*MARCA/MODELO: INVEGA SUSTENNA OU SIMILAR.- VALIDADE: 12 MESES- MARCA: INVEGA SUSTENNA 75MG - R\$ 981.0800 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.15 - PALIPERIDONA 75MG/MLSUSPENSÃO INJETÁVEL 0,75ML.-.*MARCA/MODELO: INVEGA SUSTENNA OU SIMILAR.- VALIDADE: 12 MESES- MARCA: INVEGA SUSTENNA 75MG - R\$ 981.0800 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA.16 - PALIPERIDONA 100MG/ML SUSPENSÃO 1ML- MARCA REFERENCIA: INVEGA SUSTENNA-VALIDADE MINIMA 12 MESES- MARCA: INVEGA SUSTENNA 100MG - R\$ 1205.6800 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.16 - PALIPERIDONA 100MG/ML SUSPENSÃO 1ML-MARCA REFERENCIA: INVEGA SUSTENNA-VALIDADE MINIMA 12 MESES- MARCA: INVEGA SUSTENNA 100MG - R\$ 1205.6800 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA.18 - PALIPERIDONA 150MG/1,5ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1,5ML-VALIDADE MINIMA: 12 MESES-MARCA/MODELO: INVEGA SUSTENNA OU SIMILAR- MARCA: INVEGA SUSTENNA 150MG - R\$ 1205.6800 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.18 - PALIPERIDONA 150MG/1,5ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1,5ML-VALIDADE MINIMA: 12 MESES-MARCA/MODELO: INVEGA SUSTENNA OU SIMILAR- MARCA: INVEGA SUSTENNA 150MG - R\$ 1205.6800 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA.19 - PALIPERIDONA 50MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 0,50ML-VALIDADE MINIMA 12 MESES-

.*MARCA/MODELO: INVEGA SUSTENNA OU SIMILAR- MARCA: INVEGA SUSTENNA 50MG - R\$ 754.1800 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL.19 - PALIPERIDONA 50MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 0,50ML-VALIDADE MINIMA 12 MESES.-.*MARCA/MODELO: INVEGA SUSTENNA OU SIMILAR- MARCA: INVEGA SUSTENNA 50MG - R\$ 754.1800 POR AMPOLA - COTA RESERVADA.20 - DIMETILA FUMARATO 240MG DE LIBERAÇÃO RETARDADA.-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: TECFIDERA 240MG - R\$ 75.0600 POR CAPSULA - COTA PRINCIPAL.20 - DIMETILA FUMARATO 240MG DE LIBERAÇÃO RETARDADA.-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: TECFIDERA 240MG - R\$ 75.0600 POR CAPSULA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 026/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TRANSURB TRANSP.URBANOS DE JUNDIAÍ LTDA. PROCESSO: nº 06.372-5/19. ASSINATURA: 02/04/19. VALOR GLOBAL:R\$ 131.296,00. OBJETO: FORNEC.DE 29.840 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA) CRÉDITOS DE PASSAGENS-TRANSPORTE COLETIVO,A SEREM CONCEDIDOS AOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELOS SERV.DE SAÚDE, A SEREM IMPRESSOS SOB DEMANDA ATRAVÉS DE EQUIP.EM COMODATO, DE ACORDO C/AS NECES.DA UGPS. CELEBRADO C/BASE NO ART.25,'CAPUT',C/C ART.26,DA LEI FED. 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 005/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. PROCESSO: nº 30.649-4/15. ASSINATURA: 29/03/19. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.800.721,08. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO PICK-UP, FURGÃO E OUTROS), DESTINADOS A UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 40/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 065/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO: nº 33.047-8/15. ASSINATURA: 29/03/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 329.412,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APNEIA DO SONO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 270/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 063/18 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO: nº 06.910-4/18. ASSINATURA: 29/03/19. VALOR TOTAL: R\$ 21.926,76. OBJETO: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM COMODATO DOS CILINDROS E TODOS OS ACESSÓRIOS PERTINENTES À INSTALAÇÃO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR, CONFORME NECESSIDADES DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/18. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 022/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AEROCARTA S/A ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS. PROCESSO: nº 22.478-2/18. ASSINATURA: 01/04/19. VALOR Global Estimativo:R\$ 8.170.000,00. OBJETO: PREST.DE SERV.TÉCN.DE ENGENH.CARTOGRÁFICA, COMPREENDENDO:A)ATUALIZ.DAS BASES CARTOGRÁFICAS,DE IMAG.E TABULARES DO CADASTRO IMOBIL.;B)ELAB.DE NOVA PLANTA DE VALORES GENÉR.(PVG);E C)ATUALIZ.E ENRIQUEC. DO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO MUN.JÁ EXIST.(CADAST.TÉCN. MUN.-CTM),P/MODELAGEM DA BASE DE DADOS CADAST.MUN.E REVIS.CADAST.MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 9/18. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses. Proponentes: 02.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 025/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS IND EIRELI. PROCESSO: nº 31.847-7/18. ASSINATURA: 29/03/19. VALOR GLOBAL:R\$ 77.981,39. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE COZINHA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E OFICINAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, LOCALIZADO NA RUA BENEDITO SÉRGIO DE OLIVEIRA 220, PARQUE CONTINENTAL, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRA nº 9/18. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS. Proponentes: 08.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 017/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CLEBSON MARCAL ME. PROCESSO: nº 27.837-8/16. ASSINATURA:

**ADMINISTRAÇÃO**

26/03/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 14.327,15. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERV. DE TROCA DE ÓLEO E FORNEC. DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (FILTROS) EM VEÍCULOS PESADOS: MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEN, FORD, AGRALE E IVECO, RELACIONADOS NO ANEXO II DO EDITAL, PERTENCENTES À FROTA DA UNID DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: CONVITE nº 214/16. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 016/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN. PROCESSO: nº 01.876-0/19. ASSINATURA: 29/03/19. VALOR GLOBAL: R\$ 472.500,00. OBJETO: FORNEC. DE SERV. DE TECNOL. DA INFORM. BASEADA EM DATA DISCOVERY, COM DISPONIBILIZ. DE PAINÉIS DE INFORM. GERENCIAIS E CORPORAT., EM ATEND. AO PROGR. DE MODERN. DE ADMIN. TRIB. E DA GEST. DOS SET. SOC. BÁS. - PMAT, CUJO ORGÃO É A UGGF. CONTRATO CELEBRADO C/ BASE NO ART. 24, INCISO VIII, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 MESES.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9578/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HOSKEN CONSULT. E ASSESS. EM PROJ. DE FUND. EIRELI VALOR TOTAL R\$ 20000,00 OBJETO: PS. TEC. ESPEC. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TALUDE - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA OBRAS Nº 7/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9709/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JORGE H. KHURY JUNIOR ME VALOR TOTAL R\$ 8640,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS COMPRA DIRETA Nº 589/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9708/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JORGE H. KHURY JUNIOR ME VALOR TOTAL R\$ 5760,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS. BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 - BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 589/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9623/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CPS COM. DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3285,00 OBJETO: PLACA DE ACO - UGAPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 702/2019.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 07.257-7/19

Inexigibilidade de Licitação nº 08/19

I - Objeto: Aquisição de espargidor de agente pimenta (OC) Max e granada de mão lacrimogênea de movimentos aleatórios, destinados à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

II - Contratada: Condor S/A Indústria Química

III - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 26.773,20 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

V - Justificativa: Trata-se da aquisição de espargidor de agente pimenta (OC) Max e granada de mão lacrimogênea de movimentos aleatórios, destinados à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, necessários para uso operacional da Guarda Municipal, visando preservar a vida e a integridade física dos indivíduos que poderão ser abordados, bem como manter o controle de distúrbios da ordem pública, nos termos da Resolução nº. 06, de 18 de junho de 2013, do Conselho de Defesa da Pessoa Humana e da Portaria nº. 4.226, de 31 de dezembro de 2010, do Ministério da Justiça.

A escolha da empresa Condor S/A Indústria Química deve-se ao fato da mesma possuir Título de Registro no Exército Brasileiro e ser fornecedora exclusiva, em todo território nacional, dos produtos que serão adquiridos, conforme comprovam documentos constantes dos autos em epígrafe. Quanto aos preços estão em conformidade com os produtos que serão adquiridos, como demonstram os documentos e notas fiscais insertos no processo.

Marlus da Silva
Diretor do Núcleo de
Planejamento e Finanças

UGSM, em 1º de abril de 2.019

Ratifico a justificativa apresentada pelo Gestor da Unidade de Gestão da Segurança Municipal.

Publique-se o respectivo Extrato.

Paulo S. L. Giacomelli Stel
Gestor da Unidade
de Segurança Municipal

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 01/04/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019 – Fornecimento de piso emborrachado externo 50mm, nas cores azul, verde claro, terra cota, ocre e grafite, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº. 3.331-4/19

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Governo e Finanças/ UAF/DÓ acerca dos documentos de qualificação financeira, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa 3DM Comércio e Serviços Ltda, por deixar de apresentar os documentos de habilitação referentes aos itens 9.2.3. do Edital (Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual) e 5.1. do Anexo I (Qualificação Técnica), bem como, apresentar o item 9.1.2. (Ato Constitutivo) em desacordo com o exigido no item 10.1. do Edital.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- BARCELONA PISO DE BORRACHA EIRELI: itens de 01 a 05 (cotas principais e reservadas).

SÔNIA M. O. LEITE COLASANTO
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 02 de abril de 2019**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/19 – Aquisição de rede de futebol para campo oficial, rede para futsal e outros, destinados à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

Processo Administrativo nº 05.085-4/19

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, análise técnica pela Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, solicitação de descontos e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação quanto aos requisitos de habilitação:

- PSS REDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA: Itens 01, 02, 03 e 04;

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Pregoeiro

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 30 de março de 2019**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/19 – Aquisição de cinturão em couro preto para pistola 380, destinados à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

Processo Administrativo nº 5.947-5/19

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa O. FILIZZOLA & CIA LTDA EPP, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

GUILHERME MARIN POCHOPIEN
Pregoeiro

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 01/04/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO PE 051/19 – Aquisição de sonda para aspiração traqueal, sonda uretral e outros, para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo nº. 5.950-9/2019

Face ao que consta dos autos, após análise do documento apresentado, análise técnica e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME, por deixar de apresentar as documentações de habilitação exigidas no edital no prazo legal concedido

II – Desclassificar as propostas da empresa RCV DO BRASIL EIRELI ME, no tocante aos itens 05 e 07, por cotar produtos divergentes do solicitado em edital.

III – Considerar DESERTO o item 06, por ausência de propostas.

III – Considerar FRACASSADO os itens 04, 05 e 07, por ausência de propostas classificadas.

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- RCV DO BRASIL EIRELI ME - Itens 01 e 02;

- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME – Itens 03 e 08.



ADMINISTRAÇÃO

GUILHERME MARIN POCHOPIEN
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 28 março de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/19 – Fornecimento de medicamentos (diazepam, furosemida e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. Processo n.º 006.296-6/19

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da oferta de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a proposta da empresa Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli, não deixar de apresentar os documentos de habilitação no prazo concedido, em desacordo com a cláusula 8.5 do Edital.

II – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, por ofertarem preço 10% acima do valor da cota principal, em desacordo com a cláusula 7.2.1. “a” do Edital.

- Edera Distribuidora de Medicamentos Eireli – Epp (itens 02 e 03 – cota reservada),

- SMC Farmacêutica Ltda, Sani Medicamentos Eireli – Epp e Partner Farma Distr. de Medicamentos Eireli – Epp (item 02 – cota reservada)

- Ismed Farmacêutica Eireli – Epp (item 03 – cota reservada).

- Sani Medicamentos Eireli – Epp (item 02 (cota reservada).

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do Edital e ofertarem os menores preços, dentre as classificadas:

- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: itens 01 (cota principal), 03 (cota principal e reservada).

- SMC FARMACÊUTICA LTDA - EPP: item 01 (cota reservada).

- INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: itens 02 (cota principal e reservada).

- ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: item 04, 07 (cota principal).

- LIGIA MARIA CARNEIRO – ME: item 04, 07 (cota reservada).

- PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A: itens 05 e 06 (cota principal e reservada).

- EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP: item 08 (cota principal e reservada).

LUCIANA LEMES
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 01 de abril de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/19 – Fornecimento de café torrado e moído (pacote com 500g), destinado à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social. Processo Administrativo nº 06.906-0/19.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa DILAINI ENCARNÇÃO GALHARDO LOLI-ME, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Convite nº 014/19

Processo nº 06.600-9/19

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 3 (três) grupos geradores elétricos.

Face ao que consta dos autos, ADJUDICAMOS o objeto desta licitação à empresa GECOMO SOLUÇÕES EM ENERGIA TEMPORÁRIA E SERVIÇOS EIRELI, por atender as exigências do Edital e ofertar o menor preço total.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/19 – Fornecimento de vaselina líquida 1000ml e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 01.788-7/19

-FARMA2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP: Item 01- R\$ 13,84/lt (cota principal e reservada); e item 06-R\$ 3,86/lt (cota reservada);

-CIRÚRGICA UNIÃO LTDA: (item 03/R\$ 5,29/pç – (cota principal e reservada);

-RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: (item 09- R\$ 1,26/pç (cota reservada);

-CREMER S/A: (itens 04-R\$ 0,37/pç e 05/ R\$ 0,37/pç – (cotas principais e reservadas);

-ROSICLER CIRÚRGICA LTDA EPP: (item 6- R\$ 3,54/lt - (cota principal);

-CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA: (itens 07-R\$ 5,15/lt e item 10- R\$ 6,00/lt – (cotas principais e reservadas) e item 09-R\$ 1,15/pç-(cota principal);

-MAX MEDICAL COM. PRODS. MÉDICOS E HOSP. LTDA: item 08 – R\$

5,58/pç –(cota principal e reservada).

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/19 – fornecimento de tábua de cedrinho, tábua de pinus e outros, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 2.445-3/2019.

- D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA – ME: itens 01 (R\$ 13,00/m) e 04 (R\$ 13,50/m) (cotas principal e reservada me/epp);

- M.H.M. VIEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO: itens 02 (R\$ 5,25/m), 03 (R\$ 0,94/m), 05 (R\$ 1,76/m) e 06 (R\$ 2,64/m) (cotas principal e reservada me/epp).

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor de Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/19 – Fornecimento de medicamentos (aciclovir 200mg, haloperidol 5mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 3.596/2019.

- CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA: item 01 (R\$ 0,1890/cmp) (cotas principal e reservada);

- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA: item 02 (R\$ 0,1600/cmp) (cotas principal e reservada);

- INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: item 03 (R\$ 1,5309/blt) (cotas principal e reservada);

- DROGAFONTE LTDA: item 04 (R\$ 0,0533/cmp) (cotas principal e reservada);

- PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA: item 05(R\$ 0,0600/cmp) (cota principal);

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: item 06 (R\$ 0,0950/cmp) (cotas principal e reservada);

- FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP: item 07 (R\$ 1,0200/fr) (cota reservada).

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/19 – fornecimento de suco integral de laranja, suco misto de goiaba e maçã e outros, a serem entregues em 150 (cento e cinquenta) Unidades Escolares, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 3.615-0/2019:

- SABORECITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS E ALIMENTOS LTDA – Lote 01 – itens: 01 (R\$ 6,47/L), 02 (R\$ 5,90/L), 03 (R\$ 6,00/L), 04 (R\$ 6,00/L), 05 (R\$ 5,90), 06 (R\$ 6,00/L), 07 (R\$ 6,20/L) e 08 (R\$ 5,90/L).

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/19 – fornecimento de couve-flor congelada, beterraba congelada e outros, sob Sistema de Registro de Preços, destinada à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 3.858-6/2019:

- Dalefrut Comércio de Produtos Alimentícios Eireli EPP – LOTE 01 (item 01: R\$9,90/kg; item 02: R\$ 6,09/kg; item 03: 8,33/kg; item 04: R\$ 8,78/kg; item 05: R\$ 10,20/kg; item 06: R\$ 9,50/kg; item 07: R\$ 12,50/kg; item 08: R\$ 9,38/kg; item 09: R\$ 7,12/kg; item 10: R\$ 11,66/kg; item 11: R\$ 8,44/kg; item 12: R\$ 8,12/kg; item 13: R\$ 11,13/kg; item 14: R\$ 11,73/kg e item 15: R\$ 11,50/kg).

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/19 – fornecimento de papel sulfite, 210 x 297mm, branco, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 4.406-3/2019.

- AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA: item 01 (R\$ 14,31/pct) (cota principal);

- MAXITEC – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP: item 01 (R\$ 14,75/pct) (cota reservada me/epp).

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Respondendo pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/19 – Aquisição de pneus van/radial 215/75 x R 16, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 004.411-3/18:

- NAATIVA COMERCIAL EIRELI EPP: R\$ 70.300,00.

TIAGO TEXERA
Gestor de Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 013/19.
Processo nº 06.245-3/19
Órgão gestor: Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

Objeto: Aquisição de material de escritório (clips galvanizado, elástico, caixa de papelão e outros).

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, as empresas abaixo, como segue”:

- ASA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI EPP.....R\$ 680,00;
- DI BLASIO E CIA LTDA ME.....R\$ 1.916,00; -
GIGLIOLA RAFAELA LOPES ME.....R\$ 1.340,00; -
PAPELARIA ORLY LTDA ME.....R\$ 5.949,00.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 015/19
Processo n.º 007.075-3/19
Órgão gestor: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

Objeto: Fretamento de 02 (dois) ônibus com motorista, pelo período estimado de 04 (quatro) meses.

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue”:

- MARCOS JOSÉ LORENTI - ME.....R\$ 140.000,00.

HOMOLOGAÇÃO

UGPS, em 02 de abril de 2019.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE OBRAS Nº 001/19 para execução de obra de reforma do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, situado à Rua Barão de Tefé nº 404 – Anhangabaú, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 03.308-2/19, à empresa abaixo:

- CADROCH CONSTRUTORA LTDA..... R\$ 209.759,31

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/19

OBJETO: Aquisição de caneta salientadora (marca texto), pincel atômico e outros, destinados à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 16 de abril de 2.019.

Pregoeira Responsável: JOSÉ MARIA BUENO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/19

OBJETO: Aquisição de caldeirão, panela de alumínio, tabua de corte e outros, destinado à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 17 de abril de 2.019.

Pregoeira Responsável: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/19

OBJETO: Aquisição de mobiliário (conjunto de sofá, mesa reta e outros), destinado à Unidade de Gestão de Educação

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 16 de abril de 2.019.

Pregoeira Responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/19

OBJETO: Aquisição de pneus para caminhão/ônibus comum borrachudo, liso, radial e pneu para van utilitário radial, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 16 de abril de 2.019.

Pregoeira Responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/19

OBJETO: Fornecimento de tinta esmalte sintético, trincha média e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema –

Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 16 de abril de 2.019.

Pregoeira Responsável: ERIKA MELATO FRARE ROVERI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/19

OBJETO: Fornecimento de cestas básicas, destinadas aos munícipes usuários dos serviços prestados pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sob Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 16 de abril de 2.019.

Pregoeira Responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiá.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 124, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 14.862-7/2018.....

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo e 06 (seis) meses de experiência profissional, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA DA SAÚDE.

Table with 2 columns: CLASS. GERAL, NOME. Row 1: 09º Lugar, WESLEY ANTÔNIO MARTONETO

Table with 2 columns: CLASS. AFRO, NOME. Row 1: 02º Lugar, RODRIGO TEIXEIRA MESSIAS RODRIGUES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, ao um dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

EDITAL N.º 125, DE 01 DE ABRIL DE 2019

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 25.775-4/2015.....

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de

**GESTÃO DE PESSOAS**

Classe (CRM) e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO PEDIATRA (UBS).

CLASS. GERAL	NOME
16º Lugar	WAGNER TEGON

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, ao um dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

EDITAL N.º 126, DE 01 DE ABRIL DE 2019

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 14.865-0/2018.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência mínima de 06 (seis) meses na área, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS).

CLASS. GERAL	NOME
13º Lugar	CAROLINA TEIXEIRA FERREIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, ao um dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

EDITAL N.º 127, DE 01 DE ABRIL DE 2019

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 14.864-3/2018.....

FAZ SABER que, ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico Profissionalizante, Registro em órgão de classe e 06 (seis) meses de experiência profissional na área, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

CLASS. GERAL	NOME
11º Lugar	ÉRIKA PICELLI
12º Lugar	FATIMA ISABEL ALBERTO MAIA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, ao um dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 128, DE 02 DE ABRIL DE 2019**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 27.697-1/2014.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO.

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	KAMILLA SILVA CAMPOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

EDITAL N.º 129, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 27.706-0/2014.....

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO PROCTOLOGISTA.

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	THIAGO BASSANEZE

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 122, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**



GESTÃO DE PESSOAS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Processo Seletivo para Contratação Temporária e Emergencial para os cargos de Enfermeiro, Farmacêutico, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Obstetra, Nutricionista, Odontólogo e Técnico de Enfermagem, nos termos do Processo nº 1.285-4/2019.....

FAZ SABER aos candidatos que interpuseram recurso quanto à nota, conforme Capítulo VI do Edital de Abertura, as manifestações proferidas:

Cargo	Nome do Candidato	Decisão
Enfermeiro	André Vieira Florentino	Indeferido
Farmacêutico	Karina Arantes Zeferino	Indeferido

FAZ SABER TAMBEM, que em atendimento a Lei Municipal nº 4.420 de 20 de setembro de 1994, foram classificados candidatos inscritos como Portadores com Deficiência - PCD para o cargo de Nutricionista, porém não haverá perícia médica para a verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, uma vez que foi disponibilizada apenas 01 (uma) vaga para o referido cargo.

FAZ SABER AINDA a Classificação Final dos aprovados no Processo Seletivo, sendo uma lista especial (candidatos afrodescendentes) e uma geral, ambas em ordem de classificação, já atribuídos os critérios de desempate segundo o Item V do Edital de Abertura, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AFRODESCENDENTE

ENFERMEIRO

CANDIDATO	INSCR	NOTA DA PROVA	DATA DE NASC	CLASS
EVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS	1112	100,00	30/06/1978	1º
JULIANE PEREIRA CRUZ DA SILVA	1234	100,00	22/11/1988	2º
JESSYCA STHERRLLANY ROSENDO LIMA	1240	100,00	04/04/1994	3º
GISLENE SILVA	1111	90,00	20/10/1979	4º
CLAYTON GENARO PEREIRA	1106	90,00	31/12/1979	5º
THAIS CRISTINA VIEIRA SAITO	1203	90,00	13/09/1981	6º
MARCIA MORAIS MATHÉUS	1187	90,00	17/08/1982	7º
MICHELLE BELCHIOR DE SOUSA DIMAS	1186	90,00	10/02/1986	8º
MARIA JANCINE FERREIRA	1208	80,00	30/11/1963	9º
MARIA JOSÉ FERREIRA SOUSA	1034	80,00	06/11/1969	10º
MARCIA CRISTINA DE LIMA	1062	80,00	29/07/1975	11º
FAGGNER AMARAL	1061	80,00	09/08/1981	12º
ANDREIA SILVA NUNES RIBEIRO	1252	80,00	03/03/1983	13º
FLÁVIA DANIELA PINTO	1151	80,00	23/05/1983	14º
FERNANDA ALMEIDA DE BRITO CRUZ	1035	80,00	24/08/1984	15º
ALINE SANTOS PEREIRA LEME	1150	80,00	18/04/1990	16º
NATALIA TONON MONTEIRO	1090	80,00	29/03/1991	17º
ELIZANDRA VICTOR ALVES	1015	70,00	03/03/1978	18º
VITOR AGOSTINHO LOPES	1241	70,00	19/02/1980	19º
ANGELA FERREIRA DA COSTA LIMA	1091	70,00	16/08/1983	20º
KARINE DE MELLO	1216	70,00	03/05/1990	21º
ROBSON GOMES	1087	60,00	23/04/1975	22º
DAMARIS GUSMÃO DE ALMEIDA	1040	60,00	21/09/1976	23º
ROBSON APARECIDO ALVES DA SILVA	1056	60,00	29/10/1978	24º
NADIA LORENA DA COSTA DE MORAES	1248	60,00	30/04/1994	25º
ELAINE APARECIDA SILVA LIMA	1220	50,00	22/12/1971	26º
PAULO ANTONIO NOVAIS BORGES	1094	40,00	04/02/1966	27º
GABRIELE ARVIGO SEVERINO	1207	40,00	23/07/1980	28º

FARMACÊUTICO

CANDIDATO	INSCR	NOTA DA PROVA	DATA DE NASC	CLASS
GEOVANNI DE PAULA	1301	90,00	09/08/1992	1º
CAROLINE MARTINS DA SILVA FREITAS	1326	80,00	01/03/1989	2º
BRUNO STEFANI PIRES	1319	80,00	06/08/1990	3º
SHEILA TEIXEIRA GUSTAVO	1279	70,00	28/11/1989	4º
RAÍSSA DE JESUS OLIVEIRA	1316	70,00	29/03/1991	5º
KELY DO AMARAL	1318	50,00	30/03/1974	6º
LUCIENE MARA GIUNGI MAIA	1372	70,00	01/10/1973	1º
SHIRLEY SANTOS MANDARINO	1391	70,00	16/06/1985	2º
MYRELA GIOVANNA RIBEIRO	1411	60,00	18/06/1997	3º
MERIELI NERI MOREIRA COSTA	1433	50,00	10/08/1989	4º
LAIS BOER	1377	50,00	23/08/1990	5º
JOYCE COSTA SILVA	1407	50,00	29/10/1991	6º
MICHELE VAZ LOPES DA SILVA	1406	30,00	10/02/1989	7º

ODONTÓLOGO

CANDIDATO	INSCR	NOTA DA PROVA	DATA DE NASC	CLASS
JOÃO SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR	1609	70,00	28/12/1985	1º
MOISES SILVA MARTINS	1510	60,00	26/11/1970	2º
CELENE CRISTINA CAMPOS	1490	50,00	16/07/1983	3º
RODRIGO JOSÉ BREGA	1637	50,00	13/11/1985	4º
MAGALI MEIER MENDES	1472	40,00	09/12/1962	5º
VIVIAN MIRANDA	1464	30,00	21/07/1960	6º
MAGALI NUNES	1459	30,00	23/06/1966	7º
MARCELO VELOSO DE SOUZA	1457	30,00	02/03/1977	8º
JANE ALVES DE OLIVEIRA PAULINO DA SILVA	1486	30,00	24/11/1978	9º
MELISANDRE SILVA SANTOS	1639	30,00	01/03/1988	10º
JOÂNDER SANTOS SOUZA GIGANTE	1638	20,00	16/10/1981	11º
JÉSSICA MIROQUE TOMÉ VELOSO	1574	20,00	27/03/1991	12º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATO	INSCR	NOTA DA PROVA	DATA DE NASC	CLASS
ERICA DANIELA DE ALMEIDA MOGENA HERREIRA	1737	100,00	20/10/1981	1º
VERONICA PEDRO DE ARRUDA VIANNA	1758	100,00	03/05/1985	2º
GUILHERME GUIJO GOMIERO DE SOUZA	1673	100,00	12/02/1997	3º
CAMILA ALVES DA SILVA	1674	100,00	16/06/1998	4º
FABIANA MOURA ESTEVES KUHL	1659	90,00	24/08/1984	5º
MAISA MARQUES DE SOUSA	1715	90,00	07/06/1985	6º
JULIANA CRISTINA DE ASSIS FELIPE	1731	90,00	31/08/1987	7º
CAMILA SOTERIO DE OLIVEIRA LIMA	1741	90,00	25/09/1989	8º
LUCIENE CRISTINA DA SILVA FLOR	1668	80,00	15/02/1979	9º
ELIZETE DE ALMEIDA CHAGAS	1667	80,00	22/01/1980	10º
NUCCIA CRISTHIANNE COSTA	1753	80,00	17/08/1983	11º
KATIA APARECIDA RAMON BUNDE	1793	80,00	19/07/1984	12º
VITORIA GARCIA JACOVANDUNO	1656	80,00	29/02/1996	13º
ROSEMERY VICENTE BARBOZA	1706	70,00	22/01/1968	14º



GESTÃO DE PESSOAS

ADALBERTO DE OLIVEIRA	1685	70,00	21/01/1975	15º
DERNIVAL PEREIRA DE BARROS	1657	70,00	22/09/1976	16º
EDNA ARAGAO DA FONSECA SANTOS	1738	70,00	22/03/1982	17º
ALDA FERREIRA DA COSTA	1743	70,00	03/02/1986	18º
CINTIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	1794	70,00	06/11/1986	19º
NILZA CAMILO LIBANIO	1777	60,00	08/11/1955	20º
GENIELLE DE ARRUDA	1670	60,00	12/09/1979	21º
DEBORA DOS SANTOS	1774	60,00	18/07/1985	22º
JANAINA IGNACIO DA SILVA	1701	60,00	08/07/1987	23º
TALITA DE CASSIA PULCENA	1757	50,00	22/06/1988	24º
MARA LUCIA DE OLIVEIRA	1686	40,00	10/09/1970	25º

ALEKSANDRA BORGES DA SILVA	1081	90,00	06/07/1975	31º
EVELIN BAVARO DINIZ	1042	90,00	02/07/1976	32º
RICARDO FERREIRA	1055	90,00	01/07/1977	33º
ANDRESSA CARRARO DE CAMPOS BUSCA	1142	90,00	29/11/1978	34º
YUMI KOHLER DA SILVA	1024	90,00	16/04/1979	35º
VANESSA APARECIDA DE CARVALHO	1115	90,00	15/08/1979	36º
GISELENE SILVA	1111	90,00	20/10/1979	37º
CLAYTON GENARO PEREIRA	1106	90,00	31/12/1979	38º
MARIA GENILSA GALDINO DA SILVA	1228	90,00	26/01/1980	39º
REINALDO FERNANDO LEITE	1069	90,00	03/09/1981	40º
THAIS CRISTINA VIEIRA SAITO	1203	90,00	13/09/1981	41º
DANIELA TIEKO ADACHI OHNISHI	1193	90,00	21/07/1982	42º
MARCIA MORAIS MATHEUS	1187	90,00	17/08/1982	43º
GRAZIELA APARECIDA RIBEIRO CERA	1060	90,00	12/11/1982	44º
MARIA ADELIA DE OLIVEIRA MIRANDA	1209	90,00	06/12/1982	45º
MURIELA DE PAULA DIAS ROCHA CADAMURO	1038	90,00	02/08/1983	46º
NOÉLY CRISTINA TEIXEIRA	1065	90,00	28/01/1985	47º
SILVIA MARIA VOLTATODIO	1045	90,00	21/06/1985	48º
ALEXANDRE VIANA	1231	90,00	25/10/1985	49º
MICHELLE BELCHIOR DE SOUSA DIMAS	1186	90,00	10/02/1986	50º
KAREN MILENA DA SILVA ROSSI	1156	90,00	11/11/1986	51º
RICARDO TOSHIO YAMASSAKE	1039	90,00	25/11/1987	52º
REGIANE CARDOSO DA SILVA	1083	90,00	18/03/1988	53º
PATRICK FARIA DE OLIVEIRA	1089	90,00	29/06/1988	54º
ANA CLÉIA DOS REIS ALVES MACHADO	1026	90,00	04/07/1988	55º
BARBARA BRUNNY RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA	1108	90,00	09/11/1988	56º
DANIELA LETICIA MANTOVANI PEREIRA FURUHASHI	1037	90,00	28/11/1989	57º
THIAGO MOREIRA	1192	90,00	04/04/1991	58º
THAIS KELLY DOS SANTOS MORAES	1236	90,00	17/04/1991	59º
MARIA LÚCIA BARBOSA DA SILVA	1159	80,00	08/08/1957	60º
GILVANIA POMILIO	1194	80,00	26/08/1957	61º
MARIA JANCIE NE FERREIRA	1208	80,00	30/11/1963	62º
ELIANA DA SILVA IZZO ALVES	1200	80,00	21/12/1966	63º
NATALÍCIA DINIZ DA ROCHA	1138	80,00	25/12/1966	64º
SILVIA DE ASSIS CRUZ	1137	80,00	04/11/1968	65º
MARIA JOSÉ FERREIRA SOUSA	1034	80,00	06/11/1969	66º
EMILIA ROCHA DE BRITO ROSINEIDE MARTINS DE SOUZA SANTANA	1261	80,00	30/04/1970	67º
ADRIANA APARECIDA DE FREITAS	1182	80,00	05/10/1970	68º
ROZILDA CABRAL DE MENEZES	1095	80,00	10/11/1971	69º
ZENAIDE CHIAVAGATTI PIZZI	1191	80,00	27/12/1971	70º
ELAINE MARQUES BELLEM DA SILVA	1077	80,00	14/11/1974	71º
MARCIA CRISTINA DE LIMA	1214	80,00	28/03/1975	72º
ELISANGELA MARIA DA PENHA ALCANTARA	1062	80,00	29/07/1975	73º
	1036	80,00	28/10/1978	74º

CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL

ENFERMEIRO

CANDIDATO	INSCR	NOTA DA PROVA	DATA DE NASC	CLASS
MARIA DE LOURDES TELES DE SOUZA SANTOS	1066	100,00	13/08/1966	1º
LUIS AIRON BATISTA QUEIROZ	1101	100,00	01/05/1970	2º
LUCINEIA OLIVEIRA SOARES MARCELINO	1157	100,00	16/06/1977	3º
ILZA PEREIRA MORAIS PESSOA	1199	100,00	23/11/1977	4º
TATIANA CRISTINA MINA EVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS	1096	100,00	02/02/1978	5º
DANIELLE EDJANIS SANCHES PEREIRA BARROS	1112	100,00	30/06/1978	6º
CARLA CRISTINA ARANTES	1009	100,00	08/04/1980	7º
SIMONE BENTA DA SILVA DE SOUZA	1048	100,00	23/06/1980	8º
ELIANE LIMA LEITE	1173	100,00	21/09/1981	9º
ROSANGELA DOS SANTOS BRABO	1004	100,00	07/01/1985	10º
MARCELA VILAS BOAS CALIL AZZONI	1031	100,00	10/06/1985	11º
IANDRA THAISE SOUZA CAMPOS	1043	100,00	30/09/1985	12º
APARECIDA LACERDA DE OLIVEIRA	1086	100,00	01/01/1987	13º
ANDRÉ VIEIRA FLORENTINO	1239	100,00	16/10/1987	14º
JULIANE PEREIRA CRUZ DA SILVA	1125	100,00	12/07/1988	15º
CLAUDIA REGINA FERREIRA FOELKEL PATRAO	1234	100,00	22/11/1988	16º
MARIANA CRISTINA LOPES SANTOS	1206	100,00	27/06/1989	17º
DANIELE PEREIRA REZENDE	1071	100,00	08/10/1989	18º
LETICIA LOPES ROVERI	1016	100,00	07/02/1992	19º
JESSYCA SHERLLANY ROSENDO LIMA	1051	100,00	20/12/1992	20º
GENESIO MACEDO JUNIOR	1240	100,00	04/04/1994	21º
GENIVALDO DA SILVA LIMA	1232	100,00	07/10/1997	22º
ISABEL CRISTINA SILVA PINTO	1223	90,00	06/05/1959	23º
VERA LUCIA BISPO LISBOA	1064	90,00	30/08/1961	24º
MARIA DE LOURDES ZAGO	1005	90,00	28/07/1964	25º
EDINEIDE OLIVEIRA	1008	90,00	22/10/1964	26º
RITA DE CÁSSIA DOMINGUES DOS SANTOS	1105	90,00	07/11/1966	27º
RENATA BALBINO NIVOLONI	1144	90,00	09/11/1969	28º
ELISAMA ALVES DO NASCIMENTO	1154	90,00	05/11/1972	29º
	1195	90,00	23/02/1974	30º



GESTÃO DE PESSOAS

ANA CAVALCANTE OLIVEIRA	1001	80,00	21/04/1979	75°
JACIARA MENDES CARDOSO	1210	80,00	09/12/1979	76°
MARCIA MEIRE CAMPOS LIMA	1174	80,00	16/08/1980	77°
CIBELE GONÇALVES LOREDO	1117	80,00	21/01/1981	78°
ELISANGELA SOUZA FRANÇA	1153	80,00	01/03/1981	79°
HELENA CLÁUDIA ELÓIS DE OLIVEIRA	1146	80,00	01/05/1981	80°
FAGNER AMARAL	1061	80,00	09/08/1981	81°
CAMILA DIAS MOREIRA	1164	80,00	09/12/1981	82°
ANDREIA SILVA NUNES RIBEIRO	1252	80,00	03/03/1983	83°
FLÁVIA DANIELA PINTO	1151	80,00	23/05/1983	84°
CAROLINA FELIX SUTTANNI	1251	80,00	03/07/1983	85°
RODRIGO ARRUDA SAIS	1123	80,00	09/09/1983	86°
DANIELA GOMIERO	1172	80,00	16/01/1984	87°
FERNANDA ALMEIDA DE BRITO CRUZ	1035	80,00	24/08/1984	88°
NATÁLIA CRISTINA DE ANDRADE	1190	80,00	16/01/1985	89°
PAMILA DA SILVA MAES	1147	80,00	19/01/1985	90°
JOSIANE PRISCILA MENEGUIM DE ARAUJO	1130	80,00	17/05/1985	91°
PRISCILLA MORAIS DE FREITAS FERREIRA	1124	80,00	13/08/1985	92°
ELAINE PRISCILA BATISTA	1002	80,00	06/06/1986	93°
FRANCIMAR BERNARDINO TAVARES	1044	80,00	07/09/1986	94°
FERNANDA SIMONCELO PARA	1244	80,00	02/09/1988	95°
RAQUEL BARUFALDI VADALA	1262	80,00	09/02/1990	96°
ALINE SANTOS PEREIRA LEME	1150	80,00	18/04/1990	97°
NATALIA TONON MONTEIRO	1090	80,00	29/03/1991	98°
GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO	1165	80,00	03/06/1993	99°
CICERA MAYARA BARBOSA DE OLIVEIRA	1052	80,00	24/03/1994	100°
ELISETE BALLESTRIM	1229	70,00	27/03/1970	101°
CARLA PALMIERI TORRINI	1227	70,00	11/07/1975	102°
ALESSANDRA PEREIRA AMORIM	1139	70,00	20/10/1975	103°
SUZANA SANTOS DE ARAUJO SILVEIRA	1225	70,00	29/12/1976	104°
MARCOS ANTONIO PIRES DA COSTA	1224	70,00	24/04/1977	105°
ELIZANDRA VICTOR ALVES	1015	70,00	03/03/1978	106°
ONISLEIA RODRIGUES DA SILVA	1082	70,00	24/04/1978	107°
AMANDA CECÍLIA FERREIRA E SILVA	1033	70,00	30/09/1979	108°
ROGÉRIO GOMES MARQUES	1070	70,00	11/12/1979	109°
VITOR AGOSTINHO LOPES	1241	70,00	19/02/1980	110°
TATIANA DA SILVA	1128	70,00	29/10/1981	111°
SILMARA DE FÁTIMA BERNARDES GUTIERRE	1155	70,00	11/11/1981	112°
JOYCE CRISTINA DE OLIVEIRA	1242	70,00	01/07/1982	113°
BARBARA APARECIDA MORAES BOVERI	1212	70,00	11/09/1982	114°
LUANA IRIS NUNES ROMERO	1265	70,00	30/01/1983	115°
ÂNGELA FERREIRA DA COSTA LIMA	1091	70,00	16/08/1983	116°
DENISE FIRMO CARVALHO	1058	70,00	18/03/1984	117°
TATIANE APARECIDA RUY TRASSATO	1003	70,00	06/12/1984	118°
DEBORA CAMILA TOTTE DE AZEVEDO	1145	70,00	24/01/1985	119°
MONICA TARDIVELI	1020	70,00	16/03/1985	120°

GIOVANA BRESCANCINI FERNANDES AFTS	1046	70,00	14/09/1989	121°
KARINE DE MELLO	1216	70,00	03/05/1990	122°
LAÍS ARAÚJO FERRARO DE SOUZA	1023	70,00	05/09/1990	123°
LUANA FERREIRA DOS SANTOS CASTRO	1245	70,00	14/12/1990	124°
SUZAN CRUZ LUCAS	1219	70,00	08/09/1993	125°
ERINA IZUMI YAMASHITA	1093	70,00	07/02/1994	126°
LEONILDA LOPES ANTONIO	1149	60,00	27/11/1961	127°
ANTONIA SIOMARA DA SILVA RISSO	1019	60,00	22/04/1964	128°
LUZIA ROSA DOS SANTOS GONÇALVES	1079	60,00	04/10/1971	129°
NELI DO CARMO SALES	1243	60,00	27/10/1972	130°
ALEXANDRE FERREIRA PUCHE	1084	60,00	20/01/1975	131°
ROBSON GOMES	1087	60,00	23/04/1975	132°
DAMARIS GUSMÃO DE ALMEIDA	1040	60,00	21/09/1976	133°
ROBSON APARECIDO ALVES DA SILVA	1056	60,00	29/10/1978	134°
ADRIANA FELINTO BOCUHY	1230	60,00	05/08/1980	135°
MANIR BELTRAME JÚNIOR	1032	60,00	24/05/1982	136°
GIOVANNA DE AZEVEDO BOLZANO	1127	60,00	27/11/1983	137°
RENATA FRANCO DE JESUS DINIZ	1072	60,00	05/04/1984	138°
EVELEN DANIELE DA SILVA	1148	60,00	14/01/1986	139°
JÉSSICA PAULA SOUZA BORGES	1085	60,00	02/09/1988	140°
CINTIA PRISCILA RAMOS SANTOS DE JESUS	1185	60,00	24/01/1990	141°
MIRIAM REZENDE DE MELO	1247	60,00	21/05/1991	142°
JEOVANA MARIA TURATTI	1259	60,00	16/01/1993	143°
NADIA LORENA DA COSTA DE MORAES	1248	60,00	30/04/1994	144°
BRUNA ERMANI OLIVEIRA MAIA	1029	60,00	26/05/1994	145°
ISABEL HELENA MATIAS DOS SANTOS	1246	60,00	10/11/1994	146°
AMANDA RACHEL SILVA PAVAN	1176	60,00	13/04/1996	147°
ELAINE APARECIDA SILVA LIMA	1220	50,00	22/12/1971	148°
ANA PAULA GONÇALVES DE BARROS	1059	50,00	16/09/1973	149°
EVERTON JOHANN FORTES	1255	50,00	20/05/1976	150°
MIRIAM PEREIRA DE PAIVA	1104	50,00	28/10/1983	151°
IRACEMA DA CUNHA ALVES	1226	50,00	08/11/1985	152°
BRUNA DE SOUSA DIAS DA SILVA	1097	50,00	28/06/1986	153°
CAROLINE PAOLA QUI-TÉRIO CALLERI TELLAROLI	1183	50,00	21/06/1989	154°
STEFÂNIA LOPES PEREZ	1133	50,00	24/08/1991	155°
PAULO ANTONIO NOVAIS BORGES	1094	40,00	04/02/1966	156°
ELAINE CRISTINA RIBEIRO	1215	40,00	05/07/1979	157°
GABRIELE ARVIGO SEVERINO	1207	40,00	23/07/1980	158°
JOICE DIAS DA SILVA	1011	40,00	21/11/1986	159°
FERNANDA PETRACHIM FERREIRA	1166	40,00	11/04/1993	160°

FARMACÊUTICO

CANDIDATO	INSCR	NOTA DA PROVA	DATA DE NASC	CLASS
KATHERINE CLAUDIA ALVAREZ BEZERRA	1341	90,00	18/02/1975	1°
TATIANA CRISTINA RIGONE GUIMARÃES	1332	90,00	23/03/1978	2°



GESTÃO DE PESSOAS

CLÁUDIA MONTEIRO RUSSO	1277	90,00	13/03/1983	3º
BÁRBARA COMUNIAN DE SOUZA	1315	90,00	17/12/1988	4º
ELOÁ THAMIRES ADAMO	1323	90,00	06/06/1991	5º
GEOVANNI DE PAULA	1301	90,00	09/08/1992	6º
MARCELA DARBELLO DO CARMO	1285	80,00	13/03/1966	7º
LUNARA CRISTINA FURHMANN BARBIERO	1283	80,00	22/01/1973	8º
KAREN CRISTINA MUNHOZ	1348	80,00	12/11/1977	9º
ANDRÉA ASTUTI DE OLIVEIRA	1305	80,00	24/12/1978	10º
THAIS ZANIQUELI MANCINI	1267	80,00	03/05/1983	11º
KARINA ARANTES ZEFERINO	1324	80,00	06/01/1984	12º
JULIANA KOHLER PELEGRINO	1325	80,00	07/09/1984	13º
ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS	1268	80,00	08/09/1984	14º
DANIELA ROSSI PALITTI	1276	80,00	21/02/1985	15º
PRISCILA FONTOLAN DA SILVA	1290	80,00	07/08/1986	16º
KELLY LUANA CASANOVA MESSIAS RODRIGUES	1353	80,00	24/10/1986	17º
HENRIQUE CESAR GOMES DE OLIVEIRA	1296	80,00	08/06/1987	18º
GABRIELA DE CAMPOS SEUANES CAMAROTTO	1275	80,00	14/06/1988	19º
CAROLINE MARTINS DA SILVA FREITAS	1326	80,00	01/03/1989	20º
BRUNO STEFANI PIRES	1319	80,00	06/08/1990	21º
ERIKA GONZAGA ANTONELLI	1298	80,00	27/08/1990	22º
ANGÉLICA MAZON DA SILVA	1306	80,00	24/11/1990	23º
ISABELA ZANONI DE MOURA	1320	80,00	23/02/1996	24º
BIANCA RUEDA PALOMO	1329	80,00	08/12/1997	25º
DEBORAH TIAKI SATO DE OLIVEIRA	1303	80,00	13/12/1999	26º
JOSÉ GUSTAVO LOPES DE MORAES	1333	70,00	03/09/1965	27º
ADRIANO DEL NERO PARDINI	1274	70,00	08/07/1973	28º
IZABEL CRISTINA DE SOUZA	1321	70,00	16/09/1981	29º
LUIZ RODRIGUES DE LARA JUNIOR	1299	70,00	10/02/1983	30º
ANDRESSA GABRIELE MORENO	1309	70,00	13/10/1984	31º
FERNANDA ONO SANTOS	1310	70,00	18/06/1985	32º
SHEILA TEIXEIRA GUSTAVO	1279	70,00	28/11/1989	33º
ALINE DE SOUZA NICOLETTI	1350	70,00	09/03/1990	34º
RAÍSSA DE JESUS OLIVEIRA	1316	70,00	29/03/1991	35º
RENATA MOREIRA DA SILVA	1273	70,00	24/02/1994	36º
SALETE BOLDRINI	1314	60,00	13/10/1959	37º
SIMONE PEDROSO DE TOLEDO PIZALCADE	1327	60,00	12/12/1965	38º
MARIA JOSÉ MARIANI	1342	60,00	23/03/1966	39º
MARIA RIBEIRO	1344	60,00	19/03/1973	40º
LUCIANA SIQUEIRA	1284	60,00	19/04/1978	41º
MARIANA ZANELATO DO NASCIMENTO	1338	60,00	25/10/1982	42º
ROSEMEIRE ALVES DE MATOS	1349	60,00	05/02/1983	43º
CARITA NUNES LACERDA KATAYOSE	1293	60,00	07/04/1986	44º
JANAINA DE OLIVEIRA PUPO	1289	60,00	05/11/1986	45º
TAISA ROSA DA SILVA ARCANJO	1334	60,00	28/05/1988	46º
ELISANGELA DE SOUZA	1280	60,00	15/07/1988	47º
JUCIELE SALES PINTO	1272	60,00	13/04/1990	48º

JÉSSICA ZACARATTO ESTANISLAU	1339	60,00	06/02/1992	49º
KELY DO AMARAL	1318	50,00	30/03/1974	50º
MARIA FERNANDA TOREZIN MALATESTA	1266	50,00	01/09/1976	51º
JULIANA ROSA GOUVEIA THOMASINI	1351	50,00	22/07/1977	52º
ERICA DE CASSIA PEREIRA	1343	50,00	22/01/1984	53º
FRANCISLAINE GOMES DA SILVA PAZ	1281	50,00	27/05/1985	54º
CAROLINA FERREIRA	1313	50,00	19/09/1990	55º
EVELYN DE AMORIM TOMIN	1352	40,00	18/01/1988	56º
LUIZ ALVES RODRIGUES	1278	30,00	25/05/1957	57º
GISLAINE APARECIDA TARTARI	1340	30,00	10/02/1968	58º

MÉDICO CLÍNICO GERAL

CANDIDATO	INSCR	NOTA DA PROVA	DATA DE NASC	CLASS
GIOVANI MOECKEL CARVALHO	1363	90,00	08/05/1981	1º
CAROLINE PULITI HERMIDA REIGADA	1366	90,00	11/05/1983	2º
MARIA FERNANDA SARAIVA FERNANDES FERRET	1365	80,00	25/01/1979	3º

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

CANDIDATO	INSCR	NOTA DA PROVA	DATA DE NASC	CLASS
MARIA CHRISTINA CAN	1370	70,00	29/10/1968	1º
MARÍLIA SANTA CRUZ BREIM	1368	60,00	09/03/1988	2º

NUTRICIONISTA

CANDIDATO	INSCR	NOTA DA PROVA	DATA DE NASC	CLASS
ROBERTA CAMILA DE LIMA PINHEIRO	1410	100,00	25/06/1982	1º
MIRIAN LÊNE DA ROZ VIEIRA	1405	90,00	13/09/1989	2º
MARIA CAROLINA NETTO	1444	90,00	02/05/1990	3º
GIOVANA REIA BIANCO	1436	90,00	22/01/1993	4º
MARINA BORDIN CAMPIDELI	1419	90,00	07/09/1993	5º
MARIANA BOSSI NOGUEIRA	1427	90,00	26/02/1996	6º
RUTE RIBEIRO LUCENA	1400	80,00	17/06/1963	7º
FABIANE ALESSANDRA BÊE	1441	80,00	04/05/1976	8º
ERICA ELVIRA DOS SANTOS	1421	80,00	19/08/1982	9º
PRISCILA CALTRAN SUZART	1438	80,00	10/10/1983	10º
FABIANA VIANNA CHAVES	1418	80,00	06/10/1984	11º
MARIANA MAMEDE MARETTI	1432	80,00	09/04/1987	12º
JANAINA LIRA DE FARIA	1426	80,00	19/08/1987	13º
ALINE PEREIRA MARINHO	1376	80,00	07/08/1990	14º
CAMILA PEREIRA LAZARINI	1389	80,00	04/09/1990	15º
BÁRBARA PINHEIRO POSSANI	1394	80,00	05/10/1991	16º
SUE ELLEN DE SOUZA CUNHA PASSOS	1451	80,00	05/05/1992	17º
ANGÉLICA APARECIDA DE TOLEDO	1414	80,00	10/05/1996	18º
GEOVANIA DE ALMEIDA SANTOS MONÇÃO	1434	70,00	04/01/1970	19º
CINTIA DE CASTRO GIMENES	1395	70,00	24/11/1972	20º
LUCIENE MARA GIUNGI MAIA	1372	70,00	01/10/1973	21º
ERIKA CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA	1399	70,00	17/09/1977	22º

**GESTÃO DE PESSOAS**

SHIRLEY SANTOS MANDARINO	1391	70,00	16/06/1985	23º	ROSIMEIRE FERNANDES SILVA	1575	60,00	02/07/1964	6º
NATHÁLIA TIEME MATSUURA BARBOSA	1445	70,00	03/12/1990	24º	MOISES SILVA MARTINS	1510	60,00	26/11/1970	7º
FERNANDA SOLIS DE PLATO	1424	70,00	24/03/1992	25º	PATRICIA MARIA DE TOLEDO LEME	1547	60,00	06/08/1971	8º
MARINA GODINHO ANDERY	1449	70,00	30/06/1993	26º	WAGNER BELMIRO DE ABREU	1467	60,00	04/10/1977	9º
VALESKA CARLA MORAIS DE MEDEIROS	1387	70,00	11/03/1995	27º	ANA PAULA MIRANDA AGUIAR GURGEL	1521	60,00	18/10/1981	10º
MARINA MONTOURO STORARRI	1379	70,00	25/04/1995	28º	LUANA ESCHHOLZ BOMFIN	1474	60,00	24/02/1982	11º
NATHÁLIA DE AMORIM TOMIN	1390	70,00	08/08/1996	29º	MAYARA RUZZA	1513	60,00	12/08/1987	12º
TANIA REGINA FRUSCHEIN ANNICHINO	1429	60,00	06/05/1963	30º	KARINA LARISSA STACKFLETH	1488	60,00	19/11/1993	13º
ANA PAULA DE CASTRO OLIVEIRA	1447	60,00	29/01/1970	31º	PEDRO PAULO CARVALHO SILVA	1623	60,00	13/12/1994	14º
THAIS NAVARRO CALDEIRA	1412	60,00	18/10/1977	32º	LÍRIA RODRIGUES EMÍDIO	1463	60,00	08/03/1995	15º
RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE DA SILVA	1423	60,00	26/09/1982	33º	GIOVANNE DI FRANCESCANTONIO	1498	60,00	18/10/1995	16º
PRISCILA CORRÊA MAURE	1430	60,00	09/04/1984	34º	MAYARA GASPARINI SPIANDORELO	1504	60,00	23/02/1996	17º
FERNANDA DE MORAES BOCCI	1413	60,00	10/12/1990	35º	EVÂNIA ROSSETTO CARAVAZI	1647	50,00	07/09/1961	18º
MAYARA FORNARO AMADI	1409	60,00	22/02/1994	36º	SILVIA FELIX DE ARAUJO	1478	50,00	17/08/1967	19º
ANDRESSA MORAU	1397	60,00	05/12/1995	37º	CARLA ROSANA BERNARDES	1508	50,00	12/11/1970	20º
KARINA FERRARI BEZANA	1417	60,00	10/03/1997	38º	ERICA TONELLI ABI RACHED	1534	50,00	17/05/1976	21º
MYRELA GIOVANNA RIBEIRO	1411	60,00	18/06/1997	39º	IVAN DELGADO RICCI	1653	50,00	18/07/1976	22º
ANA CARLA RITO GALAFACI	1375	60,00	02/08/1997	40º	SAMARA BONFANTE	1470	50,00	14/02/1978	23º
SIMONE AGUIAR PORTELA	1435	50,00	06/12/1977	41º	HIVERSEN ANDRÉ BARONI	1487	50,00	02/09/1979	24º
CARINA PEREIRA TRISTÃO	1431	50,00	14/09/1979	42º	DEISY SATIE MORITSUGUI	1606	50,00	03/10/1982	25º
LEDA MARIA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	1371	50,00	26/09/1981	43º	CELENE CRISTINA CAMPOS	1490	50,00	16/07/1983	26º
PRISCILA MARIA BATISTA DE MORAES PAES	1398	50,00	17/03/1983	44º	GUSTAVO ROCHA CARDOSO	1494	50,00	07/01/1984	27º
VANEIDE RODRIGUES MARQUES BATISTA	1393	50,00	21/05/1983	45º	DOUGLAS GIOVANETE DE ASSIS	1610	50,00	04/04/1984	28º
FERNANDA VALÉRIO DE CAMARGO	1420	50,00	07/01/1984	46º	RICHARD MENEGASSI	1502	50,00	30/08/1984	29º
ALINE MARTINS FERNOCHIO	1381	50,00	04/05/1989	47º	PRISCILA DOS SANTOS	1583	50,00	02/12/1984	30º
MERIELI NERI MOREIRA COSTA	1433	50,00	10/08/1989	48º	KÁTIA VIEIRA CARDOSO	1563	50,00	26/02/1985	31º
LAIS BOER	1377	50,00	23/08/1990	49º	JOSE ROBERTO MOREIRA FILHO	1599	50,00	08/11/1985	32º
JOYCE COSTA SILVA	1407	50,00	29/10/1991	50º	RODRIGO JOSÉ BREGA	1637	50,00	13/11/1985	33º
CÍNTIA SILVEIRA YOSHIBA	1396	50,00	23/06/1992	51º	BRENNO MARCONDES NEGREI	1489	50,00	11/09/1986	34º
JÉSSICA APARECIDA SOUZA TEIXEIRA QUEZADA	1446	50,00	18/07/1992	52º	ALINE CARON DOS SANTOS ANTUNES	1546	50,00	20/04/1987	35º
FERNANDA APARECIDA PICCIQUELLI CORREIA	1408	40,00	10/05/1979	53º	ALESSANDRA CAMILA RUY	1555	50,00	27/01/1988	36º
BIBIANE CONSTANTINO DE LIMA	1403	40,00	09/09/1982	54º	NAIARA MONTES DOS REIS	1584	50,00	27/04/1989	37º
LUCIANA APARECIDA GOMES CAETANO	1386	40,00	18/10/1984	55º	NAIARA KURUNZI TRINCA	1545	50,00	02/01/1990	38º
MICHELE VAZ LOPES DA SILVA	1406	30,00	10/02/1989	56º	SARAH DE CASTRO MEDEIROS	1551	50,00	30/06/1990	39º

ODONTÓLOGO

CANDIDATO	INSCR	NOTA DA PROVA	DATA DE NASC	CLASS
PATRICIA FERNANDA RAMALHO SPINA BATTAGIN	1580	70,00	19/07/1978	1º
JOÃO SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR	1609	70,00	28/12/1985	2º
BRUNA PIRES DE MORAIS CESÁRIO	1577	70,00	21/11/1988	3º
AMANDA CAMEL JUVINO	1517	70,00	26/04/1995	4º
OSWALDO LUIZ DA SILVA MACHARELLI	1466	60,00	14/07/1960	5º

SILVIA REGINA DE MORAES CIRILO	1632	40,00	21/06/1956	44º
LILIAN MELITTA PULITI	1646	40,00	01/06/1959	45º
HERMIDA REIGADA	1624	40,00	07/05/1962	46º
MARIO AKIHIKO JO	1472	40,00	09/12/1962	47º
MAGALI MEIER MENDES	1589	40,00	10/08/1964	48º
OSMARINA FARIAS SILVA REIS	1557	40,00	25/09/1964	49º
AURELIA CASSIA DE CASTRO TELLES CESAR PESTANA	1617	40,00	18/01/1968	50º
ANETTE KAWAUCHI	1530	40,00	06/04/1968	51º
JANETE CAVALCANTE DE MENDONÇA BRAIDO	1588	40,00	26/09/1969	52º
FÁBIO TESSARO LUENGO				



GESTÃO DE PESSOAS

WILLIAM BORGES RESENDE JUNIOR	1455	40,00	11/04/1973	53°	KATIA DERONCI DO NASCIMENTO	1613	30,00	09/12/1985	101°
ANA CLÁUDIA CALDO FINAMORE	1603	40,00	12/05/1974	54°	GUILHERME SECOMANDI FERREIRA	1529	30,00	20/05/1986	102°
FABIO JOSE SILVA CARVALHO	1597	40,00	24/03/1977	55°	MELISANDRE SILVA SANTOS	1639	30,00	01/03/1988	103°
ALINE DE OLIVEIRA DOTTO	1565	40,00	09/04/1977	56°	AUDREY ESTEVES SOEIRO	1582	30,00	14/12/1988	104°
JULIANA MASSARI LOPES VERONEZI	1480	40,00	21/03/1978	57°	VANESSA MUNIZ VILAR MATHEUS	1538	30,00	08/03/1989	105°
CLEIDE REGINA LOPES CAVALCANTI	1499	40,00	19/06/1978	58°	PAULO EDUARDO MELO STELLA	1520	30,00	23/11/1989	106°
SANDRA PAVAN	1453	40,00	24/12/1978	59°	LIVIA HELENA LOURENÇO LEAL AMOROSO	1536	30,00	27/03/1990	107°
PAULA SALVIA SALVADOR	1552	40,00	10/03/1979	60°	FELIPE SPINELLI CHIOSORIN	1567	30,00	13/09/1990	108°
PATRICIA MUSSI	1549	40,00	06/01/1980	61°	BRUNA SILVEIRA TROCA	1500	30,00	24/05/1991	109°
GIOVANI QUIRINO HANDA	1620	40,00	21/02/1980	62°	MARIANA CASCALDI	1491	30,00	04/06/1991	110°
CAMILA DE LIMA SAAB RODRIGUES	1523	40,00	01/03/1980	63°	MARIA FERNANDA MENDES SILVA LEGA	1509	30,00	15/08/1991	111°
RONALDO DELFINO JORGE	1497	40,00	21/03/1982	64°	LARISSA COSTA SANTOS	1654	30,00	03/09/1992	112°
GISLAINE CRISTINA GOMES FÁLICO	1561	40,00	25/07/1982	65°	KAROLINE STÉFANI SILVA ARAÚJO	1592	30,00	09/07/1995	113°
MARIA LAURA LOTIERZO NAREZZI	1604	40,00	23/11/1982	66°	GIOVANNA FERNANDES PEREIRA VIEIRA	1571	30,00	14/02/1996	114°
LUIS FERNANDO CHEQUIN ROSSI	1469	40,00	30/12/1983	67°	CAROLINE FORNAZARI THACIELLE GONÇALVES BRAGA	1475	30,00	26/02/1996	115°
LAISA MINELE SILVA MACEDO	1541	40,00	21/09/1984	68°	MARLENE BORGES ROSENDO	1636	30,00	26/06/1996	116°
DÉBORA FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA	1481	40,00	30/04/1985	69°	MARCOS DE TOLEDO	1456	20,00	17/01/1974	118°
PAMELA GASPARI FERACINI	1518	40,00	03/12/1985	70°	JULIANA GIAROLA FILIPPINI PONTES	1544	20,00	09/10/1974	119°
ELAINE CAMPOS SEQUINHO LACERDA	1614	40,00	27/02/1986	71°	ORSINE ALVES ROSA JUNIOR	1596	20,00	29/03/1975	120°
ESTHER RODRIGUES PRADO	1542	40,00	02/09/1986	72°	PATRICIA WEST	1615	20,00	06/11/1978	121°
RAIHAN ALMEIDA FELIPE	1553	40,00	14/12/1988	73°	DENISE PESSINI	1573	20,00	09/11/1978	122°
SANDRA BECERRA JOVA	1560	40,00	20/03/1990	74°	GISELE GUIMARÃES	1471	20,00	13/01/1981	123°
LEDYANE MAFRA VIEIRA	1483	40,00	15/07/1990	75°	LIVIA FONSECA DE ANDRADE CRAVO	1522	20,00	24/05/1981	124°
GABRIELLE FREITAS BRESSANINI	1476	40,00	09/09/1991	76°	ALEXANDRA MOTTOLA TAVARES	1492	20,00	13/07/1981	125°
CARLOS ALMIR RODRIGUES DE CARVALHO	1532	40,00	25/01/1992	77°	JOÂNDER SANTOS SOUZA GIGANTE	1638	20,00	16/10/1981	126°
KASSY MARRI ALMEIDA PEIXOTO	1540	40,00	28/02/1992	78°	ELIZABETH QUITO SOARES HANDA	1621	20,00	02/05/1983	127°
JOÃO THALES RODRIGUES FERREIRA	1633	40,00	08/06/1993	79°	FELIPE ALVAREZ	1572	20,00	31/01/1985	128°
JOAO PAULO GONÇALVES ALVES	1519	40,00	25/06/1993	80°	RAFAELA PRADO OKUYAMA	1516	20,00	04/12/1986	129°
RENATA RODRIGUES DE SOUZA	1526	40,00	15/02/1995	81°	ELLEN CAMILA DE SOUZA MARTINELLI	1595	20,00	09/08/1989	130°
MARILENA OLIVATO	1650	30,00	17/02/1953	82°	JÉSSICA MIROQUE TOMÉ VELOSO	1574	20,00	27/03/1991	131°
JORGE ABRÃO SALLUM	1473	30,00	31/01/1954	83°	AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	1608	20,00	11/11/1993	132°
WAGNER MAGRO	1548	30,00	09/06/1959	84°	ANA LUISA OTIM PANZARINI	1501	20,00	12/11/1993	133°
VIVIAN MIRANDA	1464	30,00	21/07/1960	85°	LARISSA ALMEIDA HERNANDES MUCHA ALVES	1642	20,00	16/10/1994	134°
SHIRLEY FERREIRA DE JESUS LEMOS	1634	30,00	17/09/1962	86°	ADRIANO ÁVILA DOS REIS	1558	10,00	13/05/1974	135°
MAGALI NUNES	1459	30,00	23/06/1966	87°	KATIA LOURENÇO GARBUGLIO	1496	10,00	01/02/1985	136°
EDYLENE ESTEVES	1543	30,00	02/05/1968	88°	ANNELISA DA CRUZ KOZAN	1569	10,00	16/01/1990	137°
RAQUEL MARILIA DA SILVA	1505	30,00	10/02/1975	89°	MARIA PEREZ DE SOUZA	1648	10,00	03/04/1990	138°
DANIELA CRISTINA PRADO DE CAMPOS	1484	30,00	17/06/1975	90°	ISABELLA SALGADO DE SOUZA	1591	10,00	05/05/1994	139°
DANIELA CRISTINA NARDIN	1462	30,00	18/09/1975	91°	FERNANDO FRIAS SARTORELLI	1479	0,00	17/12/1965	140°
LISANGELA NAKAO IHA ANZAI	1616	30,00	16/05/1976	92°					
MARIA LEIDIJANE DE MORAES LEITE	1627	30,00	23/09/1976	93°					
MARCELO VELOSO DE SOUZA	1457	30,00	02/03/1977	94°					
JANAINA SCHMITD	1556	30,00	09/05/1977	95°					
JANE ALVES DE OLIVEIRA PAULINO DA SILVA	1486	30,00	24/11/1978	96°					
RAFAEL LUÍS FERRARI BORGES	1601	30,00	26/11/1979	97°					
RICARDO CANHOELO	1454	30,00	03/05/1982	98°					
SIMONE CAMPOS NAKASATO	1644	30,00	22/09/1982	99°					
MORENA BRANDÃO CECCARELLI	1554	30,00	25/03/1984	100°					

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATO	INSCR	NOTA DA PROVA	DATA DE NASC	CLASS
VALDENIR DE SOUZA VIEIRA	1761	100,00	12/02/1970	1º
ELISANGELA COSTA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	1739	100,00	24/07/1975	2º
MARIA DAS DORES DA SILVA	1780	100,00	03/10/1976	3º



GESTÃO DE PESSOAS

CLAUDIA WYLER DE AQUINO	1679	100,00	10/12/1979	4º	MAEVELLIN FERREIRA SANTOS	1697	80,00	15/12/1987	45º
ERICA DANIELA DE ALMEIDA MOGENA HERREIRA	1737	100,00	20/10/1981	5º	VITORIA GARCIA JACOVANDUNO	1656	80,00	29/02/1996	46º
JONATA FRANCISCO DA SILVA	1716	100,00	12/04/1985	6º	MARTA LUIZA COSTA DE OLIVEIRA	1742	70,00	19/02/1963	47º
VERONICA PEDRO DE ARRUDA VIANNA	1758	100,00	03/05/1985	7º	ROSEMERI VICENTE BARBOZA	1706	70,00	22/01/1968	48º
GUILHERME GUIJO GOMIERO DE SOUZA	1673	100,00	12/02/1997	8º	NORMA VIEIRA SANTANA	1762	70,00	11/11/1970	49º
CAMILA ALVES DA SILVA	1674	100,00	16/06/1998	9º	TELMA REGINA DE CASTRO	1678	70,00	06/08/1973	50º
ROSANE CLARINDO CAETANO	1728	90,00	25/06/1966	10º	CATARINA DE LIMA MOREIRA ALMEIDA	1713	70,00	29/12/1974	51º
MARCELO SUSUMU SASAKI	1658	90,00	16/11/1970	11º	ADALBERTO DE OLIVEIRA	1685	70,00	21/01/1975	52º
CLEUMO MESSIAS RODRIGUES DA SILVA	1655	90,00	12/01/1971	12º	DERNIVAL PEREIRA DE BARROS	1657	70,00	22/09/1976	53º
ANDREA BUENO DE MORAES	1802	90,00	21/09/1972	13º	BERENICE DA SILVA GOMES	1798	70,00	31/12/1976	54º
SERGIO ROBERTO BISPO DA SILVA	1718	90,00	14/03/1978	14º	BEN HUR PAVANELLO JUNIOR	1763	70,00	25/05/1979	55º
MARCOS ALESSIO RICCI GIARETTA	1724	90,00	10/02/1979	15º	ROGER ROMUALDO DA SILVA	1663	70,00	29/09/1979	56º
FABIANA MOURA ESTEVES KUHLL	1659	90,00	24/08/1984	16º	DEBORA FERNANDES ROCHA	1754	70,00	26/10/1980	57º
JACQUELINE CRISTINA FEITOSA DOS SANTOS	1690	90,00	17/04/1985	17º	EDNA ARAGAO DA FONSECA SANTOS	1738	70,00	22/03/1982	58º
MARI ROSA PACHECO GONÇALVES	1786	90,00	14/05/1985	18º	IARA BARBOSA SANTOS NASCIMENTO	1745	70,00	01/07/1983	59º
MAISA MARQUES DE SOUSA	1715	90,00	07/06/1985	19º	RENATA JACIRA ALVES DOS SANTOS	1689	70,00	19/09/1983	60º
JULIANA CRISTINA DE ASSIS FELIPE	1731	90,00	31/08/1987	20º	ALDA FERREIRA DA COSTA	1743	70,00	03/02/1986	61º
CAMILA SOTERIO DE OLIVEIRA LIMA	1741	90,00	25/09/1989	21º	CINTIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	1794	70,00	06/11/1986	62º
SAIONARA DA SILVA SOUSA	1749	90,00	13/11/1990	22º	NAIARA SOARES COSTA CARVALHO	1693	70,00	19/10/1989	63º
MARIA DE FATIMA DE JESUS FELICIO	1765	80,00	30/11/1955	23º	NILZA CAMILO LIBANIO	1777	60,00	08/11/1955	64º
MARIA HELENA DA SILVA CUNHA	1687	80,00	15/11/1966	24º	RENATO ERNESTO TRENTIN	1662	60,00	01/02/1964	65º
JOSEILDA DOS SANTOS SENA	1791	80,00	26/02/1967	25º	CASSIO MENEZES REIS	1735	60,00	28/03/1969	66º
MARIA REGINA NERY DOS SANTOS	1665	80,00	08/11/1968	26º	GENIELLE DE ARRUDA	1670	60,00	12/09/1979	67º
SILVIA APARECIDA DOS SANTOS QUEIROZ	1801	80,00	27/01/1971	27º	TATIANE APARECIDA DA SILVA LANA	1760	60,00	27/09/1980	68º
FERNANDO PIFFER LISTA	1795	80,00	18/12/1974	28º	DEBORA DOS SANTOS JANAINA IGNACIO DA SILVA	1774	60,00	18/07/1985	69º
LUCIENE APARECIDA GONÇALO DO NASCIMENTO	1710	80,00	23/02/1976	29º	JESSICA CAROLINA DA GAMA VALDEZ	1701	60,00	08/07/1987	70º
VERA LUCIA BARBOSA ARAUJO	1691	80,00	11/05/1978	30º	JAQUELINE CORDEIRO MESSIAS	1695	60,00	05/05/1990	71º
LUCIENE CRISTINA DA SILVA FLOR	1668	80,00	15/02/1979	31º	JAMES GABRIEL HENRIQUE GOULART DE SOUZA	1675	60,00	01/06/1990	72º
ELIZETE DE ALMEIDA CHAGAS	1667	80,00	22/01/1980	32º	DIVINA CARMO RIBEIRO DE SOUZA	1688	60,00	17/08/1999	73º
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA E SILVA	1711	80,00	28/03/1980	33º	SELMA CLARINDO DOS SANTOS	1700	50,00	13/04/1957	74º
FABIANA POLES	1677	80,00	30/12/1980	34º	CASSIO ADRIANO CHEQUIN	1698	50,00	28/02/1969	75º
KATIA TELLES GONÇALVES	1682	80,00	23/02/1983	35º	ALEXANDRA ROCHA DE SOUZA	1681	50,00	17/03/1973	76º
CRISTIANE PAES BORGES INDIANO	1726	80,00	22/07/1983	36º	MARLI JACINTO	1727	50,00	20/03/1977	77º
NUCCIA CRISTHIANNE COSTA	1753	80,00	17/08/1983	37º	ADRIANA RICCI DE ARAUJO	1683	50,00	01/10/1981	78º
ROSELAINÉ PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	1664	80,00	31/01/1984	38º	TALITA DE CASSIA PULCENA	1666	50,00	19/12/1985	79º
JOCÉLIA MACÉDO RÉGO MATA	1669	80,00	10/05/1984	39º	ANA BEATRIZ FREITAS CANTANHEDE	1757	50,00	22/06/1988	80º
KATIA APARECIDA RAMON BUNDER	1793	80,00	19/07/1984	40º	MARA LUCIA DE OLIVEIRA	1694	50,00	15/10/1999	81º
AMANDA RAQUEL SOARES	1744	80,00	14/10/1984	41º	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA MORAES	1686	40,00	10/09/1970	82º
FERNANDA MARIA ALVES ARAKI	1709	80,00	21/05/1985	42º	FATIMA DA SILVA PADILHA ZUNTINI	1704	40,00	29/05/1972	83º
TICIANE LUIZE BORTHOLO	1702	80,00	03/09/1985	43º	KARINA REGINA NOVAES	1723	40,00	19/04/1976	84º
NAYARA CRISTINA BLANCO GODOY	1722	80,00	06/05/1987	44º	FABIO JOSE DA SILVA	1696	40,00	23/07/1980	85º
									86º

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHÃES BRESSAN



GESTÃO DE PESSOAS

Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 435, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Resolve revogar a designação da servidora SHIRLEY BARBOSA, na função de Chefe da Divisão de Convênios, símbolo "FC-1", junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, publicada pela Portaria n.º 196, de 13 de fevereiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

PORTARIA N.º 436, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Designa a servidora FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Convênios, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, atribuindo-lhe "FC-1", a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 437, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Designa o servidor SANDRO MOSCARDINI, para exercer a função de Chefe da Divisão de Expediente e Orçamento, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, atribuindo-lhe "FC-1", a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 438, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Resolve revogar a designação da servidora REGIANE REDONDO PUGA, na função de Chefe de Equipe, símbolo "FC-4", junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, publicada pela Portaria n.º 635, de 27 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 439, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Designa a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, para exercer a função de Chefe de Equipe, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, atribuindo-lhe "FC-4", a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 440, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Resolve conceder à servidora KELLY CRISTINA DE SOUZA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2019.

PORTARIA N.º 441, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Resolve conceder à servidora JACQUELINE BARBOSA DE ANDRADE, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

PORTARIA N.º 442, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Resolve conceder à servidora SHARON RACHEL MOTA FRANCO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2019.

PORTARIA N.º 443, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Resolve conceder à servidora JAQUELINE DOS SANTOS LIMA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 444, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Resolve conceder à servidora SILVIA CRISTINA ARROYO, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, no período de 25 de março de 2019 a 30 de junho de 2019, conforme consta no processo n.º 2.712-6/2019.

PORTARIA N.º 445, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Desliga a pedido, o servidor OSMAIR CIOCA, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal celetista, a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 446, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Exonera a pedido, a servidora WALKIRIA MONTEIRO LOPES, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 447, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Exonera, a pedido, CELIAMARQUES GONZALEZ, do cargo de GESTOR

ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, símbolo "DAC-02", de provimento em comissão, nomeada pela Portaria n.º 284, de 14 de março de 2017, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 448, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Exonera, a pedido, CARLA BASILIO, do cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, nomeada pela Portaria n.º 383, de 14 de março de 2017, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 449, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Resolve revogar as férias-prêmio, concedida à servidora MARCIA MARIA GONCALVES DA ROSAI, ocupante do cargo de Enfermeiro, no período de 06 de março de 2019 a 05 de abril de 2019, publicada na Portaria n.º 284, de 26 de fevereiro de 2019, conforme Processo n.º 20.690-6/2017.

PORTARIA N.º 450, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Resolve conceder à servidora MARIA ELISA VERDIANI POLLI, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, conforme consta no Processo n.º 18.407-3/2015.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO N.º 4538, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA N.º 399, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

ONDE SE LÊ "... a partir de 01 de abril de 2019."
LEIA-SE "... a partir de 01 de março de 2019."

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 451, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Exonera, LEONARDO SPIANDORIM BARCARO, do cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, nomeado pela Portaria n.º 788, de 18 de março de 2017, a partir de 03 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 452, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia VINICIUS DE BARROS SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, nos termos da Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n.º 8.948, de 27 de abril de 2018, a partir de 04 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 453, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Exonera, SAMUEL FERRAZ DUARTE, do cargo de ASSESSOR DE POLITICAS PARA A JUVENTUDE, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, nomeado pela Portaria n.º 514, de 14 de março de 2017, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 454, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia DIEGO EDUARDO DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLITICAS PARA A JUVENTUDE, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, nos termos da Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n.º 8.948, de 27 de abril de 2018.

GOVERNO E FINANÇAS

Unidade de Gestão de Governo e Finanças
Diretoria de Receita Tributária

Edital 03/2019

Fica a MARY RUIZ GUARACHI notificado por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, na Divisão de Cadastro Imobiliário - DCI, no Paço Municipal de Jundiaí, Mezanino - Ala Sul, para tratar do processo administrativo n.º 19.276-7/2017 referente a Remissão de IPTU, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 02 de abril de 2019
ROSELI C. DE PAIVA
DIRETORA



IPREJUN

REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais e após aprovação pelo Conselho Deliberativo do IPREJUN em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2018, resolve disciplinar o REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS conforme segue.

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º - O objetivo do presente regulamento é definir regras para o credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos autorizados pelo Banco Central e/ou Comissão de Valores Mobiliários para receber recursos financeiros referentes aos ativos garantidores do plano de benefício do Instituto de Previdência do Município de Jundiá/SP (IPREJUN).

§ 1º - Para Fundos de Investimentos devem ser credenciados o Administrador, o Gestor, o Custodiante e o Distribuidor do Fundo.

§ 2º - Em se tratando dos Agentes Autônomos, deverão ser observadas as diretrizes estabelecidas pela CVM/ANCORD.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º - Para fins deste Regulamento, considera-se credenciada a instituição financeira ou o fundo de investimento que após o processo de credenciamento efetuado pela Diretoria Executiva do IPREJUN, devidamente homologado pelo Comitê de Investimentos, passará a compor o banco de dados do Instituto de Previdência do Município de Jundiá/SP (IPREJUN);

CAPÍTULO III DO CREDENCIAMENTO

Art. 3º - Para a Instituição Financeira se submeter ao processo de credenciamento deverá:

I – Para o **administrador**, serão exigidos os seguintes documentos:

- Carta, em papel timbrado, solicitando o credenciamento da Instituição Financeira na categoria de Administrador;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata);
- Declaração de conhecimento da “Política de Investimentos” corrente, disponível no site do IPREJUN.

II – Para o **gestor**, serão exigidos os seguintes documentos:

- carta, em papel timbrado, solicitando o credenciamento da Instituição Financeira na categoria de Gestor;
- Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- Contrato Social ou Estatuto Social;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata);
- Nome e CPF dos componentes do Quadro Societário;
- Declarar não possuir condenação na Comissão de Valores Mobiliários nem no BACEN, devidamente assinada pelo seu respectivo representante legal;
- Relação nominal de clientes Institucionais privados ou RPPS com os quais se relaciona, através de declaração em papel timbrado da Instituição;
- Declaração de conhecimento da “Política de Investimentos” corrente, disponível no site do IPREJUN;
- Declaração de que possui compliance atuante;
- Comprovar o atendimento aos requisitos previstos no § 5º do Art. 15 da Resolução CMN 3922/2010 e alterações posteriores;
- “Questionário Padrão ANBIMA *Due Diligence* para Fundos de Investimento”, preenchido e assinado pelos responsáveis pela Instituição Financeira, com o seguinte:
Informações sobre a Empresa e seus anexos abaixo:
a. Resumo Profissional do quadro societário;

- Organograma da Empresa;
- Código de Ética e Conduta.
Resumos Profissionais abaixo:
a. Qualificação do Corpo Técnico;
- Histórico e Experiência de Atuação.

III – Para o **custodiante**, serão exigidos os seguintes documentos:

- carta, em papel timbrado, solicitando o credenciamento da Instituição Financeira na categoria de Custodiante;
- Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- Contrato Social ou Estatuto Social;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata);
- Nome e CPF dos componentes do Quadro Societário;
- Declarar não possuir condenação na Comissão de Valores Mobiliários nem no BACEN, devidamente assinada pelo seu respectivo representante legal;
- Declaração de conhecimento da “Política de Investimentos” corrente, disponível no site do IPREJUN;
- Lista de Administradores aos quais vem prestando o serviço de custódia atualmente.

IV – Para o **distribuidor**, serão exigidos os seguintes documentos:

- carta, em papel timbrado, solicitando o credenciamento da Instituição Financeira na categoria de Distribuidor;
- Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- Contrato Social ou Estatuto Social;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata);
- Nome e CPF dos componentes do Quadro Societário;
- Declarar não possuir condenação na Comissão de Valores Mobiliários nem no BACEN, devidamente assinada pelo seu respectivo representante legal;
- Declaração de conhecimento da “Política de Investimentos” corrente, disponível no site do IPREJUN;
- Contrato de distribuição firmado com o Administrador do respectivo fundo que está distribuindo.

Art. 4º - Para o Fundo de Investimento que atenda a legislação vigente do Conselho Monetário Nacional se submeter ao processo de credenciamento deverá:

I – Apresentar a seção referente às Informações do “Questionário Padrão ANBIMA *Due Diligence* para Fundos de Investimento”, preenchido e assinado pelos responsáveis pela Instituição Financeira;

II – É de fundamental importância que sejam enviados os seguintes documentos referentes a cada um dos Fundos de Investimentos que serão submetidos ao processo de Credenciamento:

- Último Regulamento do Fundo;
- Informações Complementares;
- Última lâmina do Fundo;
- Último extrato das informações sobre o fundo;
- Relatórios de Gestão.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - O Credenciamento de Instituição Financeira não implicará, para o IPREJUN, em qualquer hipótese, na obrigação de alocar ou manter seus recursos nas aplicações financeiras por ela administradas, geridas, custodiadas ou distribuídas.

Art. 6º - O IPREJUN poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares das Instituições Financeiras.

Art. 7º - As regras constantes deste Regulamento poderão ser alteradas a qualquer momento por modificações no mercado financeiro e de capitais, legais ou a interesse do IPREJUN.

Art. 8º - O IPREJUN procederá à publicação de todas as Instituições Financeiras credenciadas no seu site.

Art. 9º - As Instituições Financeiras credenciadas deverão iniciar um



IPREJUN

novo processo de credenciamento, preferencialmente 90 dias antes do término do credenciamento atual.

Parágrafo Único: O credenciamento terá a validade de 12 meses, contado a partir da data de emissão do Atestado de Credenciamento expedido pelo IPREJUN, sendo necessário, após este período, um novo credenciamento.

Art. 10 - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser disponibilizado por meio do site do IPREJUN, com acesso a todos os servidores, participantes e interessados e eventuais casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho Deliberativo.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

CRISTINA DA FONSECA
Presidente do Conselho Deliberativo

ATO NORMATIVO Nº 03/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente nas disposições previstas no Artigo 56, IX da Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002,-----

CONSIDERANDO que através do Ato Normativo nº 17 de 28 de dezembro de 2018 foi disciplinada a POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES – POSIC do IPREJUN, CONSIDERANDO a necessidade de prever expressamente a periodicidade de atualização dessa política, RESOLVE disciplinar o quanto segue:

Art. 1º. A Política de Segurança da Informação e das Comunicações – POSIC do Instituto de Previdência do Município de Jundiá será revisada, no mínimo a cada dois anos.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente do IPREJUN

4º ADENDO CONTRATUAL

Contrato: 001/2015

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN

Contratada: Staff Auditoria & Assessoria EPP

Processo: 3.023-5/2015

Assinatura: 24/03/2019

Valor Global: R\$ 40.086,48 (quarenta mil, oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Objeto: Contratação de serviços de auditoria externa independente durante o exercício financeiro e ao final deste, com emissão de pareceres.

Modalidade: Pregão Eletrônico 01/2015.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 004/2019

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN

Contratada: Staff Auditoria & Assessoria EPP

Valor Global: R\$ 40.086,48 (quarenta mil, oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Objeto: Contratação de serviços de auditoria externa independente durante o exercício financeiro e ao final deste, com emissão de pareceres.

Modalidade: Pregão Eletrônico 01/2015.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 198 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Resolve conceder a servidora FABIANA DEBEI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 24/03/2019 a 06/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 199 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor ativo LUCIANO AUGUSTO CRIVELLARO portador do CPF nº 275.820.898-98, PIS nº 1253651412-0 ocorrido em 14/03/2019 a sua companheira LUCIMAR MARIA DA CONCEIÇÃO portadora do CPF nº 304.395.398-38 PIS nº 2102522843-1, bem como sua filha menor, a partir de 15/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 200 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora inativa MARIA SARTÃO RIZ portadora do CPF nº 249.218.038-70, PIS nº 1007405769-0 ocorrido em 25/02/2019 ao seu esposo JOÃO BATISTA RIZ portador do CPF nº 628.955.168-04 PIS nº 1092929602-6, a partir de 26/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 201 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Resolve conceder a servidora TASSIA FROES LAWALL MATTOS, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 21/03/2019 a 04/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 202 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Resolve conceder a servidora MARIA APARECIDA BERNARDES BUENO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 26/03/2019 a 23/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 203 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Resolve conceder a servidora LUCIA HELENA DA SILVA RUSSI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 05 (cinco) dias, de 23/03/2019 a 27/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 204 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora SUELI RUIZ BAUER PASQUALINI portadora do CPF nº 051.558.678-19 PIS nº 1240901779-9 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30hs I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 205 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ADRIANA MAUTSCHKE portadora do CPF nº 137.487.338-10 PIS nº 1087469473-3 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30hs I/J do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 206 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora SUZANA ALVES VAZ CERESER portadora do CPF nº 137.552.338-43 PIS nº 1230205098-5 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30hs I/J do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 208 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor GERALDO PIRES DE MORAES portador do CPF nº 850.461.918-49 PIS nº 1062713695-5 ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Grupo OPR I/R do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 209 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, a servidora JANETE TUNHOLE portadora do CPF nº 034.413.488-18 PIS nº 1061074403-5 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nos artigos 11 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 210 DE 01 DE ABRIL DE 2019



IPREJUN

Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, a servidora VERA REGINA MIRANDA PORTUGAL DE BARROS portadora do CPF nº 417.689.228-53 PIS nº 1028823781-9 ocupante do cargo de Bibliotecário, Grupo ESP I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea **b** da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e no artigo 11 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 211 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor ISMAEL SIMÃO portador do CPF nº 964.769.238-20 PIS nº 1056083293-9 ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR I/U do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 212 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ELIANE APARECIDA DEZIDERIO ROQUE portadora do CPF nº 115.740.398-06 PIS nº 1073026884-2 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI 33h I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 213 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor AGNALDO DE OLIVEIRA portador do CPF nº 024.371.228-69 PIS nº 1089201368-8 ocupante do cargo de Carpinteiro, Grupo OPR I/S do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 214 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor JOÃO DA SILVA portador do CPF nº 962.956.198-00 PIS nº 1202606864-1 ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR I/V do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 215 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor PAULO VICENTE SOARES portador do CPF nº 024.627.138-83 PIS nº 1082105116-1 ocupante do cargo de Inspetor, Grupo GMI I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 216 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora RAQUEL PEREZ OLIVA portadora do CPF nº 059.156.778-43 PIS nº 1087423890-8 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/T do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 217 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor EDUARDO PALANDRI portador do CPF nº 985.819.028-04 PIS nº 1077951318-2 ocupante do cargo de Médico, Grupo SAD I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 218 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, a servidora MONICA ADOLPHO MARTINS portadora do CPF nº 068.689.978-41 PIS nº 1249102866-4

ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Grupo PEB 30h I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea **a** da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nos artigos 12 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 219 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, a servidora DEVONETE SOCORRO DA SILVA portadora do CPF nº 074.750.868-28 PIS nº 1228975071-0 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/F do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 220 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, a servidora SIMONE DOS SANTOS SILVA GROSS portadora do CPF nº 068.196.508-84 PIS nº 1225312814-9 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI 33h I/E do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 221 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, a servidora ROSELI PAVAN DIAS portadora do CPF nº 068.884.558-40 PIS nº 1089944811-6 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo TEC I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 222 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, a servidora AUREA CELESTE DE OLIVEIRA portadora do CPF nº 171.325.678-11 PIS nº 1072470473-3 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 223 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, o servidor CLAUDIO FERIGATO portador do CPF nº 068.363.178-02 PIS nº 1203333605-2 ocupante do cargo de Inspetor, Grupo GMI I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 224 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos integrais, a servidora SOLANGE PEREIRA DO AMARAL GOIS portadora do CPF nº 168.519.468-07 PIS nº 1061650332-3 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente



CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
C.N.P.J. N.º. 67.237.644/0001-79
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**, para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, no dia 24 de Abril de 2019, às 09:00 (nove) horas, na **sede social à Av. da Liberdade S/N.º. - Paço Municipal, em Jundiaí, Estado de São Paulo**, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- a) Examinar, discutir e aprovar as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2018;
- b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- c) Eleger os membros do Conselho de Administração pelo prazo de mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até Abril de 2021;
- d) Fixar a remuneração anual global dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria) e gratificação mensal do Conselho Fiscal Efetivo;
- e) Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, pelo prazo de 01 (um) ano;
- f) Outros assuntos de interesse social.

Jundiaí, 14 de Março de 2019.

THIAGO MAIA PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 125/2019 e SEI nº 0065355, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa OFFICE HOME SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - EPP. Processo SEI CIJ.00383/2019. Objeto: Fornecimento e instalação de piso elevado, com revestimento laminado em placas com montagem e garantia do produto e serviço, conforme as características técnicas descritas no Termo de Referência. Valor Global: R\$ 8.683,80 (oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). Vigência: **05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação**, contados da data de entrega e aceitação dos produtos. Assinatura: 01/04/2019.

Jundiaí, 01 de abril de 2019.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 124, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa L.P.M. Teleinformática Ltda.. Processo SEI: 2107/2017. Assinatura: 29/3/2019. Valor global: R\$ 85.339,93 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos). Objeto: Prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica, telefônica (estruturada) e elétrica - UGE, UGADS e UGEL. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiaí, 29 de março de 2019
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Pregão Presencial nº 016/2019
Edital Retificado de 23/01/2019

OBJETO: SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA DAE S.A. TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 09:30 do dia 29/04/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 02 de abril de 2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO SANTOS PALHARES, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

DAE

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado N.º 828-2/2019, composta pelos seguintes servidores:

MARIA DAS GRAÇAS MARTINI.....Presidente
CELMA APARECIDA DOS SANTOS PULICARPO DE OLIVEIRA PIGNATTA
.....Membro
MARIA CAROLINA HERTEL DUTRA E SIMÕESMembro
SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHOMembro
RODNEI DOS SANTOS Membro Representante do Sindicato

Artigo 2º - Designa ainda a servidora Maria Carolina Hertel Dutra e Simões para secretariar a referida comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 018, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO SANTOS PALHARES, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado N.º 659-1/2019, composta pelos seguintes servidores:

ERICKSON CARLOS MARCANZOLAPresidente
ADRIANO DENNY ROZANTE.....Membro
CINTYA VANESSA TONETTOMembro
MARILENE MENDES DA SILVA BARROSMembro
GUSTAVO BARBOSA ROSSATO Membro Representante do Sindicato

Artigo 2º - Designa ainda a servidora Cintya Vanessa Tonetto para secretariar a referida comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Dispensa Licitação nº 127/2019

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO.
Contrato nº 023/2019, assinado em 25/03/2019, Processo DAE nº 684/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO DE LUCROS E RESULTADOS E REVISÃO DO PLANO DE EMPREGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO.

Valor: R\$ 85.000,00

Prazo: 90 DIAS

Classificação dos recursos: 8.4.2.06 - Gerência de Recursos Humanos (GRH).

02/04/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Concorrência Pública nº 020/2018

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Contratada: F.IMM BRASIL LTDA.
Contrato nº 026/2019, assinado em 26/03/2019, Processo DAE nº 3149/2018.



DAE

Objeto: Prestação de serviço de entrega de notificação: débitos, supressão (corte) e/ou religação de água, com fornecimento de todos os recursos (mão de obra, ferramentas e transporte).
Valor: R\$ 408.163,80
Prazo: 12 MESES
Classificação dos recursos: 8.5.1.16 – Seção de Micromedição (SMI).

29/03/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial 004/2019 Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 004/2019, para fornecimento de licenças e implantação de software para gestão de laboratórios, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 28/03/2019: "Homologo a adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 207.000,00.

01/04/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial 022/2019 Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 022/2019, para aquisição de válvulas, conexões e tubos tipo "toco" Fo.Fo. em diversos diâmetros, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 29/03/2019: "Homologo a adjudicação do objeto deste certame às licitantes vencedoras segundo o critério de menor preço por lote, como segue: Lote 1: VCW VÁLVULAS – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 99.900,00; Lotes 2 e 6: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 475.000,00; Lotes 4 e 5: RF COMERCIAL E IND. DE TUBOS LTDA, pelo valor de lotes de R\$ 267.500,00 e Lote 8: M.V.T.A. CONSTRUTORA EIRELI - ME, pelo valor total de R\$ 59.400,00.

01/04/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial 025/2019 Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 025/2019, para serviço de limpeza dos decantadores da ETA-A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 01/04/2019: "Homologo a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora LIMP ACQUA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA LTDA ME, pelo valor total de R\$ 48.400,00.

02/04/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

ESEF

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 001/2019
OBJETO: Fornecimento e Administração de Vale Alimentação por Cartão Eletrônico com chip de segurança para Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí
CONTRATADO: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.
ASSINATURA: 02.04.2019
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R\$ 289.130,00 (duzentos e oitenta e nove mil cento e trinta reais).

Jundiaí, 03 de Abril 2019.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ- 032/2018 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 032/2018, de 21/08/2018, abertura do concurso; de 31/01/2019, do resultado final; de 27/03/2019, de convocação dos aprovados na primeira fase para entrevista; 2) a necessidade de preenchimento de VAGAS REMANESCENTES no Programa de Residência Médica/2019 em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM,

RESOLVE

1. TORNA PÚBLICA a RECLASSIFICAÇÃO do candidato aprovado na primeira fase do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) do Programa de RESIDÊNCIA MÉDICA para 2019, para a área de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM e CONVOCA para matrícula no dia 29 de março de 2019, apresentando a documentação exigida no item 6.1. do Edital FMJ- 032/2018, de 21/08/2018, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato.

ESPECIALIDADE – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CLAS.	NOME	1ª FASE	ENTREV.	PONTUAÇÃO FINAL
01	MARLON KENDY ETO CANDIDO VIEIRA	68,00	87,50	69,65

2. Para que não se alegue ignorância, faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no portal www.fmj.br.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezanove (28/03/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 017/2019, de 29/03/2019 CONCURSO PARA ESTÁGIO REMUNERADO – 2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação do Departamento de Cirurgia e da COREME (Comissão de Residência Médica), e "ad referendum" do CTA (Conselho Técnico Administrativo)

FAZ SABER aos interessados que estarão abertas no período de 1 a 4 de abril de 2019, as inscrições ao Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) de ESTÁGIO REMUNERADO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA, reconhecido pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA - SBOT, em regime de Residência Médica, para médicos recém-graduados em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas pelo MEC, de acordo com as normas e condições que se seguem:

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas as vagas discriminadas na especialidade abaixo:

CÓDIGO	ESPECIALIDADES	VAGAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA
A01	ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	02	3 anos

2. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 1 a 4 de abril de 2019, podendo ser efetivadas conforme segue:

2.1. Local: Secretaria da COREME da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, 250 - V. Arens – Jundiaí-SP, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. Informações: (11) 3395 2120 ou e-mail: coreme@fmj.br.

2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- 2.2.1. estar habilitado para o exercício profissional da Medicina;
- 2.2.3. deverá o candidato ou seu procurador, apresentar no ato da inscrição:
 - cópia do RG, CPF, CRM, Certificado de Dispensa Militar (quando do sexo masculino);
 - na inscrição por procuração, deverão ser apresentados os documentos



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos listados acima.

2.3. recolher taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na Tesouraria da FMJ.

2.4. não serão recebidas inscrições por via postal ou por internet.

2.5. MÉDICOS BRASILEIROS que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior consultar a Resolução 1.832 do Conselho Federal de Medicina, de 11 de janeiro de 2008, antes de proceder à inscrição. Caso o candidato venha a ser aprovado, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nessa Resolução.

3. DO CONCURSO

O concurso será realizado em duas fases, de acordo com as normas específicas aprovadas pela COREME (Comissão de Residência Médica) da FMJ:

3.1. PRIMEIRA FASE: PROVA ESPECÍFICA (peso 6) constituída de 05 (cinco) questões dissertativas.

3.1.1. Será realizada no dia 04/04/2019 (quinta-feira), às 18:00 horas, no Centro de Estudos do Instituto Jundiáense de Ortopedia e Traumatologia, à rua Euclides da Cunha nº 180 – Vila Gotardo – Jundiá–SP. Terá a duração de 90 (noventa) minutos.

3.1.2. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique como Cédula Oficial de Identidade ou Carteira do CRM ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista.

3.1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.1.4. Será excluído da seleção o candidato que:

- Apresentar-se após o horário estabelecido, no local de realização da prova;
- Não comparecer a prova seja qual for o motivo alegado;
- Não apresentar, no dia da prova, documento que bem o identifique;
- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida duas horas do início da prova;
- Se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos;
- Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- Não devolver integralmente o material recebido;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.1.5. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

3.1.6. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Faculdade de Medicina de Jundiá não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da seleção.

3.2. SEGUNDA FASE: ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE (peso 4).

3.2.1. Será realizada no dia 04/04/2019 (quinta-feira), às 19:30 horas, no Centro de Estudos do Instituto Jundiáense de Ortopedia e Traumatologia, sito à rua Euclides da Cunha nº 180 – Vila Gotardo – Jundiá–SP. Os candidatos deverão entregar o Currículo Vitae ao entrarem na sala para a realização da PROVA ESPECÍFICA (primeira fase).

4. JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Todas as provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota final será determinada pela média ponderada das notas obtidas na PROVA ESPECÍFICA (peso seis) e ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE (peso quatro). Serão aprovados e classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete).

4.2. Se houver empate entre os candidatos, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota na PROVA ESPECÍFICA.

2. Maior idade.

4.3. Os resultados finais estarão afixados em 05/04/2019 na Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiá – SP, e serão divulgados no site www.fmj.br.

4.4. Atualizações ou correções de endereço deverão ser solicitadas no dia da prova, não sendo aceitas após esta data.

4.5. Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico.

5. MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos classificados, conforme o limite de vagas, deverão efetivar sua matrícula no dia 08/04/2019, das 9:00 às 10:00 horas, na sede da FMJ, à Rua Francisco Telles, 250 – V. Arens – Jundiá – SP. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato. Para matrícula o candidato deverá apresentar duas cópias

legíveis dos seguintes documentos:

- Diploma de conclusão do curso médico, frente e verso OU;
 - Certificado de conclusão do curso médico;
 - Título de Eleitor;
 - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, próprio;
 - Cédula de Identidade (RG);
 - Documento Militar: Certificado de dispensa de incorporação ou de reservista para os candidatos do sexo masculino;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo-SP. Os candidatos que concluíram o curso de medicina no ano imediatamente anterior ao da matrícula deverão apresentar cópia do CRM-SP definitivo até 31/05/2019; os candidatos que concluíram o curso de medicina em anos anteriores devem apresentar o referido documento no ato da matrícula;
 - Comprovante de endereço com CEP (conta de água, luz ou telefone fixo), próprio ou em nome dos pais;
 - Comprovante de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT);
 - Carteira de Vacinação regularizada;
 - Cartão Nacional do SUS (CNS);
 - Seis fotos 3x4 recentes;
 - Os médicos brasileiros formados no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP e diploma de graduação revalidado por Universidade Pública brasileira, na forma da lei (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);
 - Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, diploma de graduação, visto permanente no Brasil e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);
 - Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, diploma de graduação revalidado por Universidade Pública, na forma da lei, visto permanente no Brasil, e certificado de proficiência da língua portuguesa conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);
 - Os candidatos classificados e matriculados que forem CONVOCADOS para o Serviço Militar terão direito à reserva de vaga, de acordo com Resolução da CNRM, devendo apresentar à COREME a declaração confirmatória da autoridade competente.
- 5.2. Os estagiários matriculados iniciarão o programa no dia 08/04/2019 (segunda-feira), após realizar a matrícula, e terão direito a bolsa de estudos que será paga pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, de Jundiá, no qual o programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia é realizado, havendo Acordo de Cooperação firmado entre as Instituições para essa finalidade.
- 5.3. Se persistirem vagas serão convocados os candidatos na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula, sendo desclassificado o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

6.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

6.3. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.

6.4. A Faculdade de Medicina de Jundiá, em hipótese alguma, se responsabilizará pelas despesas dos candidatos nem pelo pagamento de qualquer tipo de bolsa aos estagiários que forem aceitos.

6.5. As normas do Concurso estarão disponíveis no site da Faculdade de Medicina de Jundiá (www.fmj.br) a partir de 29/03/2019.

6.6. O presente concurso terá validade até 30/04/2019.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias de março de dois mil e dezenove (29/03/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

ATO NORMATIVO FMJ- 008/2019, de 02/04/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 9.118 de 14 de dezembro de 2018 e artigo 17 do Decreto Municipal nº 27.952, de 03/01/2019.

R E S O L V E,

Artigo 1º - CRIAR novo elemento de Despesa no Orçamento vigente na seguinte dotação:

CÓDIGO:

51.01.10.302.0191.8.516 – Manutenção do Hospital Universitário e Policlínica

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte: 7112 – SES/FMJ/HU/FORTALECIMENTO DA ASSIST. A SAÚDE/SUS

Artigo 2º - FICA aberto na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:

CÓDIGO: VALOR:

51.01.10.302.0191.8.516 – Manutenção do Hospital Universitário e Policlínica

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte: 7112 – SES/FMJ/HU/FORTALECIMENTO DA ASSIST. A SAÚDE/SUS R\$ 220.000,00

TOTAL . . . R\$ 220.000,00

Artigo 3º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor. Artigo 4º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove (02/04/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove (02/04/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 12/2019

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: LUPE INDÚSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. EPP

Objeto: Aquisição, instalação e treinamento de uso de equipamentos de laboratório para uso da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Valor: R\$ 122.550,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta reais)

Assinatura: 21/03/2019

Término: 19/07/2019

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL UGPUMA n.º14 de 29/03/2019 SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei n.º 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo n.º 9.285-6/2019-1 cujo interessado é empresa JM Bros Participações Ltda., CNPJ 00.986.317/0001-49, para tratar da supressão árvores nativas isoladas na Avenida Carlos de Salles Bloch, 640 - Anhangabaú, Jundiaí - SP, foi DEFERIDO quanto à supressão de 09 (nove) árvores nativas isoladas da Flora Brasileira e 23 (vinte e três) árvores exóticas (dispensadas de licenciamento) por meio da AUTORIZAÇÃO n.º017/2019, baseando-se no Decreto Municipal n.º 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA n.º 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SMA 07/2017, de 18 de janeiro de 2018

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES.

FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiaí.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos três de abril de dois mil e dezenove.

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N.º 042/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Ademir de Oliveira Lima	7.326-0/2019-1
Mayara Crivelaro	10.330-7/2019-1

03 de abril de 2019
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N.º 043/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado	Processo
Triargos Empreendimentos Imobiliários Ltda	35.228-2/2015-1

03 de abril de 2019
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N.º 044/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Jose Roberto Nalini	25.803-8/2018-1
JM Bros Participações S/A	9.285-6/2019-1
Churrascaria Trevisan Jundiaí Ltda	7.884-8/2019-1

03 de abril de 2019
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DIVISÃO DE APROV DE PROJ DE EDIF E URBANIZAÇÃO RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N.º 19/2019

Considerando o Decreto n.º 16.926/98 que determina prazos aos

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 121/2019**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 739-1/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Manoel Jose da Fonseca 230 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 122/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 10545-0/2019-1 para supressão de uma árvore na R. José de Souza Marques 290 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 123/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 24439-4/2017-1 para supressão de uma árvore na R. Barão de Teffé 562 foi deferido.

FAZ SABER que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 124/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 14871-0/2017-1 para supressão de uma árvore na R. Carlos Hummel Guimarães 73 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 125/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 9386-2/2019-1 para

supressão de duas árvores na Av. Narciso Marquesin 283 foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 126/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 9302-9/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Candido Borges Monteiro 65 foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 127/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 26230-3/2018-1 para supressão de uma árvore na Av. Carlos de Salles Bloch 654 foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 128/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 459-6/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Lamartine Babo 106 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 129/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 7875-6/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Eliza 225 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 130/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 9405-0/2019-1 para supressão de uma árvore na R Alfredo Luiz Ferreira 211 foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 131/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 4098-8/2019-1 para supressão de duas árvores na R Eng. Hermenegildo Campos de Almeida 351 foi deferido.
FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no local, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 132/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 9739-2/2019-1 para supressão de duas árvores na R João Batista da Rocha 310 foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 133/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 31194-4/2018-1 para supressão de uma árvore na R Zuferey 712 foi deferido.
FAZ SABER que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 134/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 27135-3/2018-1 para supressão de uma árvore na R Horacia Índia de Almeida 66 foi deferido.
FAZ SABER que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 135/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 27678-2/2018-1 para supressão de duas árvores na R Adalberto Fischer, números 40 e 50, foi deferido.
FAZ SABER que novas árvores serão plantadas nos locais, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 136/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 30827-2/2017-1 para supressão de uma árvore na R Mario Duarte 351 foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 137/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 7874-9/2019-1 para supressão de uma árvore na R Dr Antonio Lopes de Oliveira 122 foi deferido.
FAZ SABER que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 138/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 33749-3/2018-1 para supressão de uma árvore na Av. José Bulisani 25 foi deferido.
FAZ SABER que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 139/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 32322-2/2017-1 para supressão de uma árvore na R Francisco Catalano 154 foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que "plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 140/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 33797-2/2018-1 para supressão de três árvores na R Delfim Moreira 180 foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no entorno, e que "plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

PORTARIA N.º 03, DE 01 DE ABRIL DE 2019. Nomeia o Sr. SAMUEL FERRAZ DUARTE, portador do RG n.º 49.587.124-2, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-5", de provimento em comissão, junto à FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - FTVE, nos termos da Lei Municipal n.º 8.809, de 19 de julho de 2017, alterada pela Lei Municipal N.º 9020 de 29 de agosto de 2018 retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

FUMAS

ATO NORMATIVO N.º 18, de 27 de março de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei n.º 5.440, de 13 de Abril de 2000, e Lei n.º 8.878 de 13 de Dezembro de 2017, face ao que consta do Processo FUMAS n.º 175-8/2019-1.

RESOLVE

Art. 1º Fica TRANSFERIDA de JOSÉ DE SOUZA LIMA para ÉLVIA MARIA GUIDINI, RG n.º 24.212.349-1 e CPF n.º 136.915.528-03, a concessão da sepultura perpétua sob n.º 4843 situada na quadra n.º 480-M do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro registrada às fls. 143 do livro n.º 17-A.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor e passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

INEDITORIAL

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00001

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS(0184)

CNPJ/CPF: 58.377.292/0001-66

End: Rua JOBAIR DA SILVA PRADO 230-JD ESPLANADA - CEP: 13202-090

Município: Jundiaí

UF: SP

Emitido em: 31/12/2018

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2018

ATIVO	219.441,77
ATIVO CIRCULANTE	116.411,91
DISPONIBILIDADES	114.152,63
NUMERARIOS	29.847,10
CAIXA	6.528,32
CAIXA - BAZAR	23.318,78
BANCOS C/MOVIMENTOS	20,00
BANCO ITAU C/C 52584-5	10,00
BANCO ITAU C/C 07746-6	10,00
APLICACOES FINANCEIRAS	84.285,53
BCO ITAU - APLIC AUT MAIS 07746	12.330,44
BCO ITAU - CDB COMPROM 07746	71.518,32
BCO ITAU - CDB COMPROM 52584-5	75,08
BCO ITAU - AUT MAIS 52584-5	361,69
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	2.259,28
ADIANTAMENTO P/FERIAS	2.259,28

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00002

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS(0184)

CNPJ/CPF: 58.377.292/0001-66

End: Rua JOBAIR DA SILVA PRADO 230-JD ESPLANADA - CEP: 13202-090

Município: Jundiaí

UF: SP

Emitido em: 31/12/2018

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2018

ATIVO NAO CIRCULANTE	103.029,86
IMOBILIZADO	103.029,86
BENS MOVEIS E IMOVEIS	204.602,67
OBRAS ANDAMENTO -JD. TARUMA	76.514,07
MOVEIS E UTENSILIOS	14.789,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.495,10
INSTALACOES (BIBLIOTECA)	2.880,00
VEICULOS E ACESSORIOS	41.000,01
MICROCOMPUTADORES,EQ.E ACESS.	44.384,49
EQUIPAMENTOS DIVERSOS	8.510,00
MAQ. E PERTENCES P/ESCRITORIO	3.500,00
APARELHOS/LINHA TELEFONICA	1.070,00
UTENSILIOS DIVERSOS	2.460,00
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	63.294,74
(-)DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	4.436,65
(-)DEPREC. MAQUINAS E EQUIP.	2.848,48
(-)DEPREC. INTALACOES	863,98
(-)DEPREC. VEICULOS	24.600,07
(-)DEPREC. MICROCOMP.EQ. ACESS	26.351,22
(-)DEPREC. EQUIP.TELEC. E PROC	320,97
(-)DEPREC. EQUIP. DIVERSOS	2.085,43
(-)DEPREC. MAQ.E PERT.ESCRIT.	1.049,96
(-)DEPREC. UTENSILIOS DIVERSOS	737,98
(-)AMORTIZACOES ACUMULADAS	38.278,07
(-)AMORTIZ.BENFEITORIAS IMOV T	-38.278,07



INEDITORIAL

Balanco Patrimonial (Valores em Reais) Folha: 00003

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS(0184)
CNPJ/CPF: 58.377.292/0001-66
End: Rua JOBAIR DA SILVA PRADO 230-JD ESPLANADA - CEP: 13202-090
Município: Jundiaí UF: SP Emitido em: 31/12/2018

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2018

PASSIVO	219.441,77
PASSIVO CIRCULANTE	1.600,31
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREV	594,80
INSS A RECOLHER	594,80
PROVISOES	1.005,51
PROVISOES DE FERIAS	931,03
PROVISOES DE ENCARGOS FGTS	74,48
PATRIMONIO SOCIAL	217.841,46
PATRIMONIO SOCIAL	217.841,46
PATRIMONIO SOCIAL	280.241,24
SUPERAVIT DO EXERCICIO	52.078,00
(-) DEFICIT ACUMULADO	114.477,78

Jundiaí - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2018

MARCUS KONDO BUSANELLI
CRC: 1SP 319824/02
CPF: 322.712.818-73 RG: 35.150.167-8

Luísa Isabel de Lima
CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS
LUIISA ISABEL DE LIMA
PRESIDENTE CPF: 268.151.598-09 RG: 29.104.867-5

Demonstracao Analitica do Resultado Exercício 2018 Período de Janeiro a Dezembro

Empresa 0184-CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS CNPJ/CPF 58.377.292/0001-66

Grupo CONTA DE RESULTADOS Levantado em 31 de Dezembro de 2018 Folha: 00004

RECEITAS	167.202,27
RECEITAS - CONTRIB. E DOACOES	167.202,27
CONTRIBUICOES DE ASSOCIADOS	1.080,00
DOACOES	79.245,42
PROMOCOES	40.386,00
RECEITAS - BAZAR	46.490,85
DESPESAS	124.457,31
DESPESAS COM PESSOAL	61.016,36
SALARIOS E ORDENADOS	40.900,76
FGTS	8.704,63
VALE TRANSPORTE	1.059,00
CESTA BASICA	1.157,40
PROVISAO DE FERIAS	5.624,37
PROVISAO DE 13.º SALARIO	2.941,74
PIS S/FOLHA	470,97
PROVISAO ENCARGOS FERIAS E 13º	107,49
EXAMES PERIODICOS/ADM/DEMISS	50,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	59.662,28
SERV. PRESTADOS TERCEIROS - PJ	440,00
SERV. PRESTADOS TERCEIROS - RPA	2.650,00
TELEFONE	3.394,95
ENERGIA ELETRICA	1.378,13
AGUA E ESGOTO	585,40
DESPESAS C/PROMOCOES E EVENTOS	19.611,24
IMPRESSOS E MATL.DE ESCRITORIO	289,61
CONSERV.E MANUT.DE BENS E INST	229,09
DESPESAS C/CORREIOS	3,00
DESPESAS C/CARTORIO	194,86

Demonstracao Analitica do Resultado Exercício 2018 Período de Janeiro a Dezembro

Empresa 0184-CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS CNPJ/CPF 58.377.292/0001-66

Grupo CONTA DE RESULTADOS Levantado em 31 de Dezembro de 2018 Folha: 00005

DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	21.539,63
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5.662,17
DESPESAS COM VEICULOS	752,35
DESPESAS COM ESTACIONAMENTO	5,50
PRÊMIOS DE SEGUROS	1.300,90
MONITORAMENTO E SEGURANCA	665,00
IMPOSTOS E TAXAS	200,17
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO	10,28
MANUT. SOFTWARE/LICENÇA P/USO	320,00
DESPESA COM VIAGENS	430,00
DESPESAS - UNIDADES	2.283,43
DESPESAS C/ALIMENTACAO	539,69
ENERGIA ELETRICA	95,70
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	323,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.054,49
DESPESAS C/PROMOCOES E EVENTOS	125,87
OUTRAS DESPESAS	32,27
MONITORAMENTO E SEGURANCA	83,61
CONSERV. MANUTEN.BENS E INSTAL	28,80
DESPESAS FINANCEIRAS	1.300,01
DESPESAS BANCARIAS	1.214,90
MULTAS/JUROS PASSIVOS	12,29
IRRF/IOF S/APLIC FINANÇ	72,82
OUTRAS DESPESAS	195,23
DESPESA INDEDEUTIVEL	195,23

Demonstracao Analitica do Resultado Exercício 2018 Período de Janeiro a Dezembro

Empresa 0184-CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS CNPJ/CPF 58.377.292/0001-66

Grupo CONTA DE RESULTADOS Levantado em 31 de Dezembro de 2018 Folha: 00006

OUTRAS RECEITAS	9.333,04
RECEITAS FINANCEIRAS	1.541,21
RENDIMENTOS S/APLIC.FINANCEIRA	1.541,01
DESCONTOS OBTIDOS	0,20
OUTRAS RECEITAS	7.791,83
RECUPERACAO DE DESPESAS	2.481,28
OUTRAS RECEITAS	5.310,55
RESULTADO DO EXERCICIO	52.078,00

Jundiaí - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2018

MARCUS KONDO BUSANELLI
CRC: 1SP 319824/02
CPF: 322.712.818-73 RG: 35.150.167-8

Luísa Isabel de Lima
CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS
LUIISA ISABEL DE LIMA
PRESIDENTE CPF: 268.151.598-09 RG: 29.104.867-5



INEDITORIAL

Balanço Patrimonial

Página: 1

CASA TRANSITORIA NOSSA S APARECIDA
Período : 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 51.887.826/0001-55

ATIVO

ATIVO	709.990,14
ATIVO CIRCULANTE	344.829,99
DISPONIVEL	1.030,87
CAIXA	1.030,87
APLICACOES FINANCEIRAS	342.437,57
BANCO DO BRASIL S/A	117.158,10
TITULO DE CAPITALIZACAO	18.000,00
SANTANDER CONTAMAX EMPRESARIAL	207.279,47
DEPOSITO JUDICIAL	1.361,55
MARIA AP. FERRARO DE SOUZA (RECLAMANTE)	1.361,55
ATIVO NAO CIRCULANTE	365.157,35
IMOBILIZADO BENS IMOVEIS	354.047,36
TERRENOS C/ CONCESSAO	0,01
EDIFICIOS	304.047,35
IMOVEL R. MAESTRO J.M. PASSOS,60,JUNDIAI	50.000,00
IMOBILIZADO BENS MOVEIS	100.777,97
MOVEIS E UTENSILIOS	17.714,88
UTENSILIOS DOMESTICOS	140,01
VEICULO	59.800,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.123,08
INSTALACOES	18.000,00
(-) DEPREC. AMORT. E QUOTAS DE EXAUSTAO	(89.667,98)
DEPREC. ACUM. DE MOVEIS E UTENSILIOS	(13.534,40)
DEPREC. ACUM. DE VEICULOS	(59.800,00)
DEPREC. ACUM. DE UTENSILIOS DOMESTICOS	(140,01)
DEPREC. ACUM. DE EQUIP. DE PROC. DADOS	(3.411,30)
DEPREC. ACUM. DE INSTALACOES	(6.449,57)
DEPREC. ACUM.IMOVEL R.MAESTRO J.M.PASSOS	(6.332,70)
ATIVO PERMANENTE	2,80
IMOBILIZADO	2,80
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	2,80

PASSIVO

PASSIVO	709.990,14
PATRIMONIO	709.990,14
PATRIMONIO SOCIAL	709.990,14
BENS FINANCEIROS	326.045,87
BENS DIVERSOS	383.944,27

JUNDIAI, 31 de dezembro de 2018.



PRESIDENTE
VICENTE SILVA GOMES
CPF: 088.668.968-61



CONTADOR
FERNANDO PIETRO MANGO
CT CRC: 1SP218407/O-2

AUDICON AUDITORIA CONTABIL SS



INEDITORIAL

Demonstração do Resultado do Exercício

Página: 1

CASA TRANSITORIA NOSSA S APARECIDA

CNPJ: 51.887.826/0001-55

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

RESULTADO DO EXERCICIO-RECEITAS	
PRESTACAO DE SERVICOS	1.454.055,97 C
CONTRIBUICAO DE SOCIOS	55.660,16 C
CONVENIO - PREF JUNDIAI	1.306.685,88 C
DOACOES	91.709,93 C
RECEITAS EXTRAORDINARIAS	412.896,51 C
PROMOCOES	332.881,84 C
RECEITAS DIVERSAS	42.377,16 C
ALUGUEL	14.856,64 C
CREDITO NOTA FISCAL PAULISTA	22.780,87 C
RECEITAS FINANCEIRAS	4.491,15 C
JUROS S/ APLIC FINANCEIRAS	4.491,15 C
RESULTADO DO EXERCICIO-DESPESAS	
DESPESAS COM PESSOAL	309,00 D
INDUMENTARIAS	309,00 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	234.165,93 D
TELEFONE	19.120,25 D
IMPRESSOS E MATS ESCRIT	3.380,79 D
DESPESA C/ VEICULO	30.046,06 D
PREMIO DE SEGURO	2.077,70 D
BENS DE PEQUENOS VALORES	2.579,80 D
OUTRAS DESPESAS	20.126,87 D
INTERNET	1.961,61 D
REPARO E MANUTENCAO	60.229,04 D
ANUNCIOS E PUBLICACOES	5.698,35 D
DESPESAS C/ INFORMATICA	4.465,98 D
DESPESAS C/ MATERIAL DE LIMPEZA	199,90 D
DESPESAS C/ CORREIOS	38,78 D
DESPESAS C/ CARTORIO	120,70 D
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	9.373,62 D
ALUGUEL	56.256,48 D
HONORARIOS PROFISSIONAIS	18.490,00 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	8.152,54 D
IMPOSTOS E TAXAS	8.152,54 D
DESPESAS FINANCEIRAS	4.858,49 D
DESPESAS BANCARIAS	4.788,94 D
JUROS E MULTAS DE MORA	69,55 D
CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	
MAO DE OBRA	1.588.670,25 D
SALARIOS	1.326.143,33 D
FGTS	128.240,93 D
VALE TRANSPORTE	43.694,51 D
ASSISTENCIA MEDICA	73.572,08 D
INDUMENTARIAS	2.019,40 D
ACORDO TRABALHISTA	15.000,00 D
OUTROS CUSTOS	165.018,59 D
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	7.847,22 D
MATERIAL PEDAGOGICO	384,27 D
ENERGIA ELETRICA	22.534,35 D
AGUA	12.624,91 D
GENEROS ALIMENTICIOS	61.447,29 D
FARMACIA	9.722,59 D
DESPESAS GERAIS	360,00 D

AUDICON AUDITORIA CONTABIL S/S

Rua Rangel Pestana 533 SALA 41 43 - Jundiaí - SP - 13201-903 - Fone: (11)45234050



INEDITORIAL

Demonstração do Resultado do Exercício

Página: 2

CASA TRANSITORIA NOSSA S APARECIDA

CNPJ: 51.887.826/0001-55

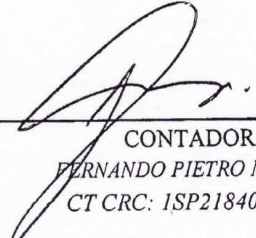
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

EVENTOS	1.350,00 D
DESPESAS C/ CONDUCAO	1.747,96 D
PROJETO FAZENDO HISTORIA	47.000,00 D
= Prejuízo	129.731,17 D

JUNDIAI, 31 de dezembro de 2018.



PRESIDENTE
VICENTE SILVA GOMES
CPF: 088.668.968-61



CONTADOR
FERNANDO PIETRO MANGO
CT CRC: 1SP218407/O-2



AUDICON AUDITORIA CONTABIL SS

Rua Rangel Pestana 533 SALA 41 43 - Jundiaí - SP - 13201-903 - Fone: (11)45234050



INEDITORIAL

UNIODONTO JUNDIAÍ - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

59.527.440/0001-44

Balço Patrimonial

PERÍODO 31/12/2018 E 31/12/2017

Ativo	N.E.	31.12.2018	31.12.2017	Passivo e Patrimônio Líquido	N.E.	31.12.2018	31.12.2017
Ativo Circulante				Passivo Circulante			
Disponível							
Caixa e Equivalentes a Caixa	5	1.112.205	562.207	Provisões Técnicas de Oper. De Assit. À Saúde			
		1.112.205	562.207	Provisão Premios/Contraprestação não Ganha	11	170.517	11.190
Realizável a Curto Prazo				Provisão de Eventos/ Sinistros a Liquidar	11	337.929	751.923
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	6	4.121.386	4.516.579	Provisão de Eventos/ Sinist. Ocor. não Avisados	11	694.465	710.435
Contra Prestação Pecuniária/ Prêmio a Receber	7	575.032	569.203	Tributos e Encargos a Recolher	12	210.850	213.187
Créditos de Oper. Assit. à Saúde Não Relac.	7	114.208	132.206	Empréstimos e Financiamentos		-	240
Créditos Tributários e Previdenciários		252.699	147.028	Empréstimos e Financiamentos a Pagar			
Bens e Títulos à Receber		518.983	541.951	Débitos Diversos		499.387	577.427
Despesas Antecipadas				Conta-corrente De Cooperados		3.052	-
Conta Corrente Cooperados		56.790	36.870				
Total Ativo Circulante		6.751.304	6.506.044	Total Passivo Circulante		1.916.200	2.264.402
Ativo Não Circulante				Passivo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo				Tributos e Encargos a Recolher			
Depósitos Judiciais e Fiscais	8	68.698	68.698	Tributos e Contribuições	12	706.566	841.433
Investimentos				Débitos Diversos		172.094	139.349
Participações Societárias	9	30.673	29.233				
Imobilizado				Total Passivo Não Circulante		878.660	980.782
Imóveis de Uso Próprio							
Imóveis de Uso Próprio – Hosp/odontológicos				Total Passivo		2.794.860	3.245.184
Imóveis de Uso Próprio – Não Hosp/odont		698.453	734.775				
Imobilizado de Uso Próprio Hosp/odont		-	-	Patrimônio Líquido			
Não Hospitalares/odontológicos		163.845	173.826	Capital Social Subscrito / Patrimônio Social	13.1	83.328	78.412
Outras Imobilizações - Hosp/ Odontológicas				Reservas			
Imobilizações em Curso				Reservas de Capital/ Reservas Patrimoniais	13.2	904.513	904.513
Não Hosp/odontológicas		40.448	24.046	Reservas de Reavaliação		-	-
Outras Imobilizações				Reservas de Lucros/ Sobras/ Retenção de Superávits	13.2	3.268.138	3.309.391
Não Hosp/odontológicas		677	878	Sobras a Disposição da AGO/Resultado Período	13.3	703.258	-
	10	903.423	933.525				
Intangível				Total Patrimônio Líquido		4.959.237	4.292.316
Sistema de Computação		-	-				
Total Ativo Não Circulante		1.002.794	1.031.456	Total Passivo e Patrimônio Líquido		7.754.097	7.537.500
Total Ativo		7.754.097	7.537.500				

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

UNIODONTO JUNDIAÍ - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
Dr. José Clóvis Tomazzoni de Oliveira
Presidente
CPF: 068.882.628-80

Mario Vicente Gallucci
Contador
CPF/MF: 045.842.088-32
CRC: 1SP164733/O-6



INEDITORIAL

UNIODONTO JUNDIAÍ - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
59.527.440/0001-44
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO 31/12/2018 E 31/12/2017

	31.12.2018	31.12.2017
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido (Prejuízo) do exercício	827.362	375.117
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:		
. Provisão Para Perdas sobre Crédito		
. Depreciação e amortização	81.679	108.975
Subtotal	909.041	484.092
Variações no ativo circulante		
. Aplicações Financeiras	395.193	100.046
. Créditos com Operações Assist Saúde	(5.829)	87.457
. Créditos com Operações Assist Saúde Não Relacion	17.998	9.960
. Créditos Tributários e Previdenciários	(105.671)	141.064
. Bens e Títulos à Receber	22.968	19.616
. Conta Corrente Cooperados	(19.920)	273
Subtotal	304.738	358.416
Variações no passivo circulante		
. Provisões Técnicas	(270.637)	310.934
. Contraprestações / Prêmios a Restituir	-	
. Tributos e Encargos a Recolher	(2.337)	(74.532)
. Provisões		
. Débitos Diversos	(78.040)	99.492
. Conta Corrente Cooperados	3.052	-
Subtotal	(347.962)	335.894
Total das atividades operacionais	865.817	1.178.402
Atividades de investimento		
Aquisição de Imobilizados	(51.577)	4.944
No realizável a longo prazo	-	-
No Investimentos	(1.440)	(3.683)
Total das atividades de investimento	(53.017)	1.261
Atividades de financiamento		
Empréstimos e Financiamentos	(240)	240
Variações no Passivo não Circulante	(102.122)	(982.262)
Aumento/Diminuição no Patrimônio Líquido	(160.441)	5.020
Total das atividades de financiamento	(262.803)	(977.002)
Total dos efeitos no caixa	549.998	202.661
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	562.207	359.545
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	1.112.205	562.207
Variação no caixa	549.998	202.661

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

UNIODONTO JUNDIAÍ - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
Dr. José Clóvis Tomazzoni de Oliveira
Presidente
CPF: 068.882.628-80

Mario Vicente Gallucci
Contador
CPF/MF: 045.842.088-32
CRC: 1SP164733/O-6



INEDITORIAL

UNIODONTO JUNDIAI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

59.527.440/0001-44

Balço Patrimonial

PERÍODO 31/12/2018 E 31/12/2017

	31.12.2018	31.12.2017
Contraprestações Efetivas de Operações de Assistência à Saúde		
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	7.836.125	8.430.852
Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência a Saúde da Operadora	(299.477)	(380.923)
Total	7.536.647	8.049.929
Eventos Indenizáveis Líquidos		
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(4.929.546)	(5.035.908)
Recuperação de Despesas com Eventos Indenizáveis		
Varição Provisão Eventos Sinistros Ocorridos e não Avisados PEONA	-	(20.199)
Total	(4.929.546)	(5.056.107)
Resultado das Operações com Plano de Assistência a Saúde	2.607.101	2.993.823
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde	24.367	20.923
Receitas de Assist. à Saúde não Relac.com Planos Saúde da Operadora	5.064.500	4.644.598
Outras Despesas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde	(347.436)	(355.768)
Outras Desp Oper.Assist.Saúde não Relac.com Planos Saúde da Operadora	(3.660.962)	(3.306.241)
Provisão Perdas Sobre Créditos	(72.235)	(64.909)
Resultado Bruto	3.615.335	3.932.425
Despesas de Comercialização	(189.345)	(125.134)
Despesas Administrativas	(2.937.830)	(3.820.223)
Outras Despesas Operacionais		
Provisão para Perdas Sobre Créditos		
Provisão para Contingências		
Provisão para Perdas Sobre Créditos		
Total	488.161	(12.932)
Resultado Financeiro Líquido		
- Receitas Financeiras	344.397	438.251
- Despesas Financeiras	(71.432)	(78.500)
	272.965	359.750
Resultado Patrimonial		
- Receitas Patrimoniais	66.237	28.299
- Despesas Patrimoniais	-	-
	66.237	28.299
Resultado Antes dos Impostos e Participações	827.362	375.117
- Imposto de Renda	-	-
- Contribuição Social	-	-
- Destinação para Reservas	(124.104)	(375.117)
Resultado Líquido Sobras/Perdas a Disposição de A.G.O.	703.258	-

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

UNIODONTO JUNDIAÍ - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
Dr. José Clóvis Tomazzoni de Oliveira
Presidente
CPF: 068.882.628-80

Mario Vicente Gallucci
Contador
CPF/MF: 045.842.088-32
CRC: 1SP164733/O-6



INEDITORIAL

UNIODONTO JUNDIAI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
59.527.440/0001-44
Demonstrações do Valor Agregado
PERÍODO 31/12/2018 E 31/12/2017

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Receitas		
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	7.836.125	8.430.852
Outras Receitas	5.088.867	4.665.521
Provisão Perdas Sobre Créditos	(72.235)	(64.909)
Total	12.852.757	13.031.464
Insumos Adquiridos de Terceiros		
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(4.929.546)	(5.035.908)
Outras Despesas Operacionais	(4.008.398)	(3.662.009)
Despesas de Comercialização	(189.345)	(125.134)
Total	(9.127.289)	(8.823.051)
Valor Adicionado Bruto	3.725.468	4.208.413
Depreciações e Amortizações	(81.679)	(108.975)
Valor Adicionado Líquido Produzido	3.643.789	4.099.438
Valor Adicionado Recebido em Transferência		
Resultado Patrimonial	66.237	28.299
Receitas Financeiras	344.397	438.251
	410.634	466.549
Valor Adicionado Total a Distribuir	4.054.422	4.565.987
Distribuição do Valor Adicionado		
Pessoal e encargos	(1.780.527)	(2.531.127)
Fornecedores de Serviços	(206.290)	(217.675)
Impostos Taxas e Contribuições	(424.958)	(482.753)
Outras Administrativas	(718.307)	(814.101)
Remuneração Capital de Terceiros	(96.978)	(145.214)
	(3.227.060)	(4.190.870)
Resultado Líquido/Sobras/Perdas antes da Destinação das Reservas	827.362	375.117

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

UNIODONTO JUNDIAÍ - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
Dr. José Clóvis Tomazzoni de Oliveira
Presidente
CPF: 068.882.628-80

Mario Vicente Gallucci
Contador
CPF/MF: 045.842.088-32
CRC: 1SP164733/O-6



INEDITORIAL

UNIODONTO JUNDIAÍ COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

CNPJ: 59.527.440/0001-44

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em

31 de dezembro de 2018 e 2017.

(Todos os valores expressos em milhares de reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Uniodonto Jundiaí é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta 126 cooperados com serviço de Odontologia Preventiva, além de participar da rede de atendimento do Sistema Uniodonto Nacional. Sua área de ação abrange o município de Jundiaí-SP, onde está localizada sua sede administrativa e municípios ao entorno como Francisco Morato, Itupeva, Cajamar entre outros.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde odontológico, firmando, em nome dos cooperados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de planos – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos odontólogos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 347795.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade Lei 11.638/07 e disposições do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 390. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 31 de dezembro 2017, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método indireto, conforme RN 322 e RN 418 DIOPE/ANS.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 04 de Março de 2.019 e foi dada pela Diretoria Executiva da cooperativa.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2018, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas. As aplicações financeiras não vinculadas a fundos garantidores não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa,

d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Odontológicos e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços odontológicos prestados a particulares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 9.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 290 - DIOPE da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

i. Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

ii. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

iii. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

e) Conta Corrente com cooperados

Os créditos registrados com cooperados estão sendo registrados pelos valores deliberados por assembleia dos cooperados.

f) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

g) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido.

h) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Companhia e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

i) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 224, de julho de 2010 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à odontológica efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas odontológicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 224/10, RN 322/2012 e 419/2016.

a) Provisões Técnicas:

i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde odontológica dos usuários de planos de saúde da operadora;

ii. Provisão de Prêmios e Contraprestações não Ganhas introduzida pela RN 314 de 23 de novembro de 2012, refere-se ao período de cobertura do risco nos contratos pré-estabelecidos por meio de cálculos individuais, devendo ser constituída diariamente a partir da vigência do risco e revertida no último dia do mês em relação ao risco decorrido de acordo com o princípio de competência;

iii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 227 de julho de 2010 e alterações, expedida pela ANS

j) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos.

k) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

l) Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

m) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.



INEDITORIAL

n) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante substituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

o) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa esta organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

p) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 290/2012, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

5) DISPONÍVEL

a) Caixa e Equivalentes a Caixa

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários a vista os montantes em 31.12.2018 são de **R\$ 1.112.205** e **R\$ 562.207** em 31.12.2017.

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Operadora concentra o valor de suas aplicações financeiras junto aos bancos:

Banco	31.12.2018	31.12.2017
Banco Sicred - Vinculada	1.555.790	2.017.914
Banco Itau	1.498.959	1.486.161
Banco Unicred	1.066.637	1.012.504
Total	4.121.386	4.516.579

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício. Todas as aplicações são consideradas como garantidoras de provisões técnicas.

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência a Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

DESCRIÇÃO	31.12.2018	31.12.2017
Créditos de Operações com Assistência a Saúde		
(+) Contraprestações pecuniárias a receber (a)	757.846	692.859
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(182.814)	(123.656)
	575.032	569.203
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		
(+) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (b)	114.208	132.206
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC		
TOTAL	689.240	701.409

- (a) Refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa;
(b) Refere-se a valores a receber de créditos com Outras Uniodontos (Intercâmbio a receber).

8) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO	31.12.2018	31.12.2017
Depósitos Judiciais (a)	68.698	68.698
Total de Outros Créditos a receber de Longo Prazo	68.698	68.698

(a) Referem-se a depósitos judiciais referentes a contestações tributárias.

9) INVESTIMENTOS

a) Quadro analítico

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

PARTICIPAÇÕES	31.12.2018	31.12.2017
Outras Entidades		
Uniodonto do Brasil	9.830	9.830
Federação das Uniodontos	1.242	1.242
Banco Sicred	17.441	17.441
Banco Unicred	2.160	720
Total Investimentos	30.673	29.233

10) IMOBILIZADO

No exercício de 2018, a cooperativa adotou a taxa da depreciação, a estimativa anterior de vida útil econômica que seguia as taxas fiscais.

IMOBILIZADO	31/12/2017	Adições	Baixas	Depreciação	31/12/2018
Imóveis de Uso Próprio – Não Hosp/Odontológicos (4% a.a.)	734.775	-	-	(36.322)	698.453
Imobilizado de Uso Próprio – Hosp/Odontológicos (10% a.a.)	-	44.468	(27.040)	(17.428)	-
Bens Móveis - Não Hospitalares/Odontológicos (10% a.a.)	173.825	79.674	(44.499)	(45.155)	163.845
Imobilizado em curso – Não Hosp/Odontológicos	24.046	23.788	(7.386)	-	40.448
Outras Imobilizações - Não Hosp/Odontológicas (10% a.a.)	878	-	-	(202)	677

- (i) Contas que foram avaliados pelo método de custo de aquisição;

11) PROVISÕES TÉCNICAS

Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

Provisão de Eventos a Liquidar

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN ANS nº 209/09 determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Foi publicada a RN 227/10 e alterações, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 159/2007 e alterações, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias no caso de Operadora de Grande Porte e 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

Instituída pela RN 243/2010 estabeleceu o critério de cálculo para a provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA para as operadoras Odontológicas com mais de 20.000 beneficiários. Determinando a sua constituição proporcionalmente a 01/36 avos mensais a partir de 01.01.2011, devendo constituída integralmente em 31.12.2013 e estar lastreada por ativos garantidores vinculado junto a agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Em Novembro de 2012 a ANS publicou a RN 314 que criou a Provisão Prêmios Contraprestações Não Ganhas – PPCNG que em 31.12.2018 foi constituída. Essa provisão não tem obrigatoriedade de vinculação ou estar garantida por aplicações financeiras garantidoras.

Em 26 de dezembro/2016 foi publicada a RN 419 que dispõe sobre a aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e limites de alocação e de concentração na aplicação de ativos garantidores, no âmbito do sistema de saúde suplementar. Em seu artigo 4º, a referida RN determina quem está obrigado a vinculação de ativos garantidores bem como quais devem ser esses ativos.

As provisões técnicas a que se referem a RN 419 dezembro/2016 estão integralmente cobertas por ativos garantidores 31.12.2018.

Quadro Demonstrativo Provisões Técnicas

Provisões Técnicas	31.12.2018	31.12.2017
Provisão Prêmios-PPCNG	170.517	11.190
Provisão Eventos-PEL	337.929	751.923
PEONA	694.465	710.435
Total	1.202.911	1.473.547

a) Margem de solvência

Regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior. O prazo máximo permitido para adequação da Margem de Solvência foi redefinido em 22 de dezembro de 2012 pela RN 314 devem observar as seguintes parcelas mínimas do valor da Margem de Solvência (MS), calculada nos termos do art. 6º desta Resolução:

- Até dezembro de 2012: 35% do valor da MS;
- Entre janeiro de 2013 e Novembro de 2014: deverá ser observada a proporção cumulativa mínima mensal de 0,25% do valor da MS;
- Em dezembro de 2014: 41% do valor da MS;
- Entre janeiro de 2015 e novembro de 2022: deverá ser observada a proporção cumulativa mínima mensal de 0,615% do valor da MS;
- A partir de dezembro de 2022: 100% do valor da MS.

A Uniodonto Jundiá em 31 de dezembro de 2018 possui um Patrimônio Líquido com os ajustes econômicos permitidos de **R\$ 4.959.237** que representa 63% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou seja, a Uniodonto Jundiá apresenta a totalidade da Margem de Solvência exigida.



INEDITORIAL

12) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

a) Quadro resumo

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	31.12.2018	31.12.2017
Imposto e Contribuições Retidos	91.137	92.658
Contribuições Previdenciárias e Encargos Sociais	119.713	120.529
PIS e COFINS e outros	706.566	841.433
Total de Tributos e Contribuições a Recolher	917.416	1.054.620
Curto prazo	210.850	287.719
Longo prazo	706.566	1.700.360

13) CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

13.1) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 126 cooperados, com montante total de R\$ 83.328 em 31.12.2018 e R\$ 78.412 em 31.12.2017.

13.2) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

a) RATES (FATES) – Reserva (Fundo) de Assistência Técnica Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

b) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

Reservas	31.12.2018	31.12.2017
Fundo de Reserva	1.588.270	1.505.534
F.A.T.E.S.	1.052.738	1.191.948
Outras Reservas	1.531.643	1.516.422
Total	4.172.651	4.213.904

13.3) RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Cooperativa apresentou para o exercício social em questão sobras no montante de R\$ 703.258.

14) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram quaisquer eventos entre a data do encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis e da realização da Auditoria em 04 de Março de 2019, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

15) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima à do balanço.

Em 31 de dezembro de 2018, a Uniodonto não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros;

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infra-estrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

Jundiaí-SP, 31 de dezembro de 2018.

Dr. José Clóvis Tomazzoni de Oliveira
CPF: 068.882.628,80
Presidente

Mario Vicente Gallucci
CPF 045.842.088-32
CRC n° 1SP-164733/O-6
Contador



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

À
Diretoria e Cooperados da
Uniodonto de Jundiaí Cooperativa Odontológica
Jundiaí - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Uniodonto de Jundiaí Cooperativa Odontológica (Cooperativa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Uniodonto de Jundiaí Cooperativa Odontológica em 31.12.2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades vinculadas a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética do Contador e normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



INEDITORIAL



Outros Assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado referente ao exercício findo em 31.12.2018 elaborada sob a responsabilidade da administração da Cooperativa, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis. Para formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos e são consistentes em relação às demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor.

A Administração da cooperativa é responsável por essas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras, ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Com base, no trabalho realizado no Relatório da Administração, não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidade da Administração e pela governança das demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da cooperativa continuar operando, divulgando quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Rua Capitão João Gomide, 147 – Vila Aurora – CEP 15.014-320 – São José do Rio Preto – SP
Fone: (17) 3121-8202



Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando individualmente ou em conjunto possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta aos riscos identificados, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que fraude pode envolver ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis utilizadas e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso pela administração, da base contábil de continuidade operacional e com base na evidência de auditoria obtida, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manterem em continuidade operacional.

Rua Capitão João Gomide, 147 – Vila Aurora – CEP 15.014-320 – São José do Rio Preto – SP
Fone: (17) 3121-8202



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito entre outros aspectos do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo quando aplicável nossas salvaguardas.

São José do Rio Preto, 04 de Março de 2019.

FAMA Auditores Independentes
CRC 2SP 027.010/O-7

Fausto Humberto Bortuluzi
Contador
CRC 1SP 99.915/O-2

Rua Capitão João Gomide, 147 – Vila Aurora – CEP 15.014-320 – São José do Rio Preto – SP
Fone: (17) 3121-8202



INEDITORIAL

**ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2018 e 31/12/2017**

BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO	Notas	2018	2017	PASSIVO	Notas	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE		3.368.902	1.919.124	PASSIVO CIRCULANTE		2.022.454	1.039.955
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.865.584	1.449.116	FORNECEDORES		446.509	356.421
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTRIÇÃO		10.272	2.783	FORNECEDORES		446.509	356.421
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA SEM RESTRIÇÃO		127.113	75.401	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		551.529	548.825
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - COM RESTRIÇÃO	4	1.418.617	181.676	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR		256.651	227.933
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - SEM RESTRIÇÃO	3	1.309.581	1.189.256	PROVISÃO FÉRIAS E ENCARGOS		294.878	320.892
CONTAS A RECEBER		503.319	470.008	OBRIGAÇÕES FISCAIS		1.255	478
DUPLICATAS A RECEBER	5	404.806	381.027	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		1.255	478
TÍTULOS A RECEBER		-	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES		1.023.161	134.230
ADIANTAMENTOS		93.905	83.924	CONTAS A PAGAR		149.937	1.513
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		4.608	5.057	RECURSOS PÚBLICOS		873.224	132.718
				PASSIVO NÃO CIRCULANTE		339.024	135.640
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.954.135	3.039.951	RECURSOS PÚBLICOS		339.024	135.640
IMOBILIZADO	6	2.935.799	3.020.429	RECURSOS DE PROJETOS		339.024	135.640
BENS DE DIREITOS EM USO		5.240.440	5.019.459	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.961.560	3.783.480
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA		(2.304.641)	(1.999.029)	PATRIMÔNIO SOCIAL		3.783.480	1.547.941
(-)AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		-	-	PATRIMONIO SOCIAL		3.783.480	1.547.941
INTANGÍVEL	7	18.337	19.522	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		-	2.039.453
BENS INTANGÍVEIS		46.601	40.801	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		-	2.039.453
(-)AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		(28.264)	(21.279)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		-	206.784
				AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		-	206.784
				SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO		178.080	(10.698)
				SUPERAVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO		178.080	(10.698)
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-
TOTAL DO ATIVO		6.323.038	4.959.075	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.323.038	4.959.075
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017					
	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) do Exercício	Reservas de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	1.599.734		1.953.452	240.993	3.794.179
Transferência para Patrimônio Social	-	34.209	-	(34.209)	-
Transferência para Patrimônio Social	34.209	(34.209)	-	-	-
Transferência para Patrimônio Social	-	-	-	-	-
Déficit do exercício	-	(10.699)	-	-	(10.699)
Transferência para Patrimônio Social	(10.699)	10.699	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	1.623.244		- 1.953.452	206.784	3.783.480
Transferência para Patrimônio Social	2.160.236	-	(1.953.452)	(206.784)	-
Transferência para Patrimônio Social	-	-	-	-	-
Realização da Reavaliação	-	-	-	-	-
Transferência para Patrimônio Social	-	-	-	-	-
Superávit do exercício	-	178.080	-	-	178.080
Transferência para Patrimônio Social	178.080	(178.080)	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	3.961.560		1.953.452		3.961.560
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras					

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO			2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS:				
DÉFICIT DO PERÍODO			178.080	(10.699)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DOS ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA:				
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO			312.596	216.635
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	-
REDUÇÃO (AUMENTO) DO ATIVO				
CONTAS A RECEBER			(23.779)	117.186
OUTROS ATIVOS			(9.533)	(6.400)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO PASSIVO				
FORNECEDORES			90.088	(193.813)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS			26.727	668
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			(26.014)	85.766
OUTROS PASSIVOS			1.095.084	13.295



INEDITORIAL

GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.643.249	222.638
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
AQUISIÇÕES DE ATIVOS IMOBILIZADOS	(226.782)	(123.498)
GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE CAIXA EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(226.782)	(123.498)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE CAIXA EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES	1.416.467	99.140
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	1.449.116	1.349.976
CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO	2.865.583	1.449.116
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES	1.416.467	99.140

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO			
	Notas	2018	2017
Receita Operacional		3.145.526	2.820.331
Receita de Saúde			
Convenios Públicos - Saúde	15	2.515.701	2.512.455
Prefeituras da Região		629.825	307.876
Receita de Assistência Social	15	1.406.401	1.485.158
Convênios Públicos - Secretaria Municipal Educação		1.000.974	1.000.974
Projetos Secretaria Municipal Assistência Social		43.654	288.934
Prefeituras da Região - Assistência Social		182.797	
Subvenções Públicas		44.862	32.784
Pronas - Acesso ao Serviço de Fonoaudiologia		-	39.335
Lei Rouanet Pronac 170277 Projeto Ateal 35 anos		134.114	61.345
Lei Rouanet Pronac 1410419 Mais que mil palavras	-	-	61.786
Receita de Outras Origens de Recursos		1.892.991	1.975.855
Atendimentos Particulares		372.310	333.443
Promoções e Eventos		714.186	441.035
Doações Pessoas Jurídicas e Físicas		711.090	824.381
Captação de Recursos	-	-	268.954
Receitas Financeiras		95.405	108.042
Receita Operacional		6.444.918	6.281.344
Despesas Saúde	15	(3.910.833)	(3.810.069)
Despesas com Pessoal - Gratuidades		(2.080.719)	(2.225.366)
Despesas com Serviços de Terceiros		(140.875)	(110.845)
Despesas com Materiais		(1.331.532)	(1.204.573)
Despesas com Consumo Diversos		(31.274)	(19.000)
Despesas Administrativas		(326.197)	(250.052)
Despesas Financeiras		(236)	(233)
Despesas - Assistência Social		(1.652.625)	(1.512.341)
Despesas com Pessoal - Gratuidades		(1.276.135)	(1.123.668)
Despesas com Serviços de Terceiros		(74.118)	(99.703)
Despesas Administrativas		(65.107)	(51.369)
Despesas Materiais		(19.747)	(42.351)
Despesas - Projetos e Subvenções		(217.518)	(195.250)
Custos e Despesas Projeto Serviços de Acesso a Fonoaudiologia - PRONAS		0	(39.335)
Projeto Ateal e seus 35 anos - Lei Rouanet Ministério da Cultura		(134.114)	(61.345)
Projeto Mais que Mil Palavras - Lei Rouanet Ministério da Cultura		0	(61.786)
Projeto Preparando para o Mundo - Semads		(43.654)	
Subvenção Federal		(4.000)	(6.885)
Emenda Parlamentar		(35.750)	(25.899)
Despesas outras Atividades		(884.312)	(972.929)
Despesas Pessoal		(416.046)	(367.658)
Despesas com Serviços de Terceiros		(62.767)	(163.725)
Despesas com Materiais/Administr/Eventos/Financeiras		(405.499)	(441.546)
Total de Despesas Operacionais		(6.447.770)	(6.295.339)
Total do Superávit/(Déficit) Operacional		(2.852)	(13.996)
Outras Receitas/(despesas) operacionais		180.932	3.297
Superávit/(Déficit) do Exercício		178.080	(10.699)
Resultado Não Operacional		0	0
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		1.019.241	1.008.715
Isenções e Voluntários		1.019.241	1.008.715
Isenção INSS Patronal	13	631.426	612.690
Isenção INSS RAT	13	63.142	61.270
Isenção INSS Terceiros	13	183.113	177.680
Serviços Voluntários		141.560	157.075



INEDITORIAL

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		(1.019.241)	(1.008.715)
Isonções Usufruidas e Voluntários		(1.019.241)	(1.008.715)
INSS Patronal + RAT + Terceiros	13	(877.681)	(851.640)
Despesas com Serv. Voluntários		(141.560)	(157.075)
Superávit/(Déficit) do Exercício		178.080	(10.699)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Edison Sarti
Presidente
CPF 820.663.458-49

Isabel Simão Xavier
Contadora CRC 1SP 174.834/O-2
CPF 962.829.918-20

Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 Em Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Ateal - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem foi fundada em 12 de maio de 1982, é uma Associação Civil, Assistencial e de Pesquisa, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no município de Jundiaí. Tem como missão, servir e desenvolver as habilidades potenciais das pessoas deficientes auditivas e ouvintes com distúrbios da motricidade oral, voz e das linguagens oral, gráfica e emocional, prestando-lhes serviços de diagnóstico, habilitação e reabilitação, gratuitos e permanentes a quem necessitar, sem qualquer discriminação.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

b) Apuração de receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

d) Instrumento financeiro

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outros passivos circulantes e não circulantes.

e) Ativos circulantes e não circulantes

Caixa e equivalentes de caixa

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

Aplicações financeiras

São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Contas a receber

Os valores das contas a receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações.

Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, com as respectivas depreciações registradas pelo método linear, de acordo com as taxas mencionadas na nota explicativa n.º 06.

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem os adquiridos por terceiros que são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização.



INEDITORIAL

Redução ao valor recuperável

O ativo imobilizado e o intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2018.

f) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões

As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g) Gratuidades

Estão demonstradas conforme legislação vigente Lei n.º 12.101/09 e alterações e o decreto n.º 8.242/14.

h) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

i) Aplicação de recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO

	2018	2017
Aplicações em fundos de investimentos	1.309.581	1.189.256
Total	1.309.581	1.189.256

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO

	2018	2017
Aplicações em fundos de investimentos	1.418.617	181.676
Total	1.418.617	181.676

5. CONTAS A RECEBER

	2018	2017
Convênios SUS	212.726	19.133
Cheques a receber	5.820	4.920
Outros	186.260	356.974
Total	404.806	381.027

6. MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO

Descrição	Taxa	Saldo	Adições	Baixas	Transf.	Saldo
	Anual	31.12.2017	R\$	R\$	R\$	31.12.2018
	%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Custo						
Terrenos	-	1.388.523	-	-	-	1.388.523
Edificações	4	2.059.171	-	-	-	2.059.171
Máquinas, Equip. e instalações	10	900.029	193.762	-	-	1.093.791
Móveis e utensílios	10	273.888	9.720	-	-	283.608
Computadores e periféricos	20	280.938	-	-	-	280.938
Veículos	20	89.105	-	-	-	89.105
Benfeitorias Imóveis Tercs	25	16.232	-	-	-	16.232
Construções em Andamento		11.570	17.500	-	-	29.070
Total		5.019.456	220.982	-	-	5.240.438

Depreciação Acumulada

Edificações	(642.841)	(86.867)	-	-	(729.708)	
Máquinas, equip. e instalações	(436.054)	(95.909)	-	-	(531.963)	
Móveis e utensílios	(182.549)	(30.989)	-	-	(213.538)	
Computadores e periféricos	(121.639)	(62.470)	-	-	(184.109)	
Veículos	(28.747)	(14.511)	-	-	(43.258)	
Benfeitorias Imóveis Tercs	(587.197)	(14.866)	-	-	(602.063)	
Total	(1.999.027)	(305.612)	-	-	(2.304.639)	
Total		3.020.429	(84.630)	-	-	2.935.799

7. MOVIMENTAÇÃO DO INTANGÍVEL



INEDITORIAL

Descrição	Taxa	Saldo	Adições	Baixas	Transf.	Saldo
	Anual	31.12.2017				31.12.2018
	%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Custo						
Softwares		40.800	5.800	-	-	46.600
Sistemas e Softwares	20	-	-	-	-	-
Total		40.800	5.800	-	-	46.600
Amortização Acumulada						
Sistemas e softwares		(21.279)	(6.984)	-	-	(28.263)
Total		(21.279)	(6.984)	-	-	(28.263)
Total		19.521	(1.184)	-	-	18.337

8. RECEITAS DE DOAÇÕES

	2018	2017
Captação c/ Telemarketing	104.281	150.022
Doações de Materiais P.F – P. J	56.000	95.801
Donativos P. F.	15.464	9.496
Donativos P.J.	535.345	569.902
Total	711.090	825.221

9. RECEITAS DE EVENTOS E PROMOÇÕES

	2018	2017
Crédito Nota Fiscal Paulista	148.621	205.203
Mega At Bazar Ateal	142.012	121.993
Ação entre Amigos	109.323	103.402
Curso de Libras	66.465	56.310
Bazar/Locação	247.765	41.313
Total	714.186	528.221

10. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

	2018	2017
Materiais de Consumo	1.472.580	1.336.825
Despesas com Eventos e Promoções	120.554	156.129
Despesas de Expediente	314.560	216.229
Despesas com Projetos	134.114	195.250
Total	2.041.808	1.904.433

11. CONTINGÊNCIAS A PAGAR

A Entidade responde por processos judiciais que envolvem responsabilidades contingenciais. Em 31 de dezembro de 2018 a Administração da Entidade com base na opinião de seus consultores legais, optou em não constituir provisão.

12. APLICAÇÃO DE SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS ESPECÍFICOS

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está demonstrando a aplicação dos Recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos.

Exercício: 2018

Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasse Públicos no Exercício (* Recursos Recebidos)	Recursos Próprios da Organização não Governamental	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Valores a Receber	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Observações
Preparando para o Mundo	Mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social	-	43.654	-	-	-	43.654	-	-	-	-
Pref. Jarinú	Atendimento visando fazer frente às despesas essenciais da entidade na prestação de serviços terapêuticos, serviços educacionais e serviços sociais, realizando diagnóstico, habilitação e reabilitação a famílias	-	18.020	-	-	-	18.020	-	-	-	-



INEDITORIAL

	indivíduos deficientes auditivos ou com distúrbios de comunicação em situação de vulnerabilidade e risco social.											
Pref. Jundiaí - Educação	Atendimento pedagógico aos portadores de deficiência e/ou usuários encaminhados pela rede municipal de ensino bem como a continuidade da assistência já prestada	-	100.973	-	227	-	1.001.200	-	-	-	-	-
Pref. Jundiaí - Recurso Verba Municipal	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação física e mental e dos distúrbios de comunicação	-	79.980	-	13	-	79.980	-	3.883	-	-	-
Pref. Jundiaí - Recurso Verba Federal	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação física e mental e dos distúrbios de comunicação	-	1.238.923	-	230	-	1.298.871	-	60.179	-	-	-

Continuação - 2018

Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Sald o do Exer cício Anter ior	Repasse s Públicos no Exer cício (* Recursos Recebid o s)	Recursos Próprios da Organiza ção não Governam ental	Receitas com Aplica ções Financei ras dos Repasse s Públicos	Despe sas Exer cícios Anter iores, paga s neste Exer cício	Despesas Contabiliz adas neste Exer cício	Ativo Valore s a Receber	Ativo Banco s/ Aplica ções	Passi vo	Observ ações
Prefeitura da Estância de Atibaia	Tem por objeto executar o Projeto "Ouvir Mais", visando completar a seleção, indicação e adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora individual (AASI), aos pacientes que aguardam em lista de espera do Município.	-	338.418	-	549	-	285.963	0	144.422	0	-
Prefeitura Municipal de Itupeva	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação física e mental e dos distúrbios de comunicação	-	72.970	-	0	-	94.474	21.504	-	0	-
Prefeitura Municipal de Itupeva	Atendimento pedagógico aos portadores de deficiência e/ou usuários encaminhados pela rede municipal de ensino, bem como a continuidade da assistência já prestada.	-	124.811	-	0	-	156.331	31.520	-	0	-
Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação física e mental e dos distúrbios de comunicação	-	32.640	-	0	-	34.640	2.000	-	0	-
Recurso Verba Federal	Emenda Parlamentar para compra de Equipamentos para uso na área da saúde	-	150.000	-	640	-	7.520	0	-	143.120	Valor devolvido aos órgãos públicos R\$ 399,93

Continuação - 2018

Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Sald o do Exer cício Anter ior	Repasse s Públicos no Exer cício (* Recursos Recebid o s)	Recursos Próprios da Organiza ção não Governam ental	Receitas com Aplica ções Financei ras dos Repasse s Públicos	Despe sas Exer cícios Anter iores, paga s neste	Despesas Contabiliz adas neste Exer cício	Ativo Valore s a Receber	Ativo Banco s/ Aplica ções	Passiv o	Observ ações
--------------	-------------------------------	--------------------------------	---	--	--	---	---	--------------------------	----------------------------	----------	--------------



INEDITORIAL

						Exercício					
SICONV 848679-2017	Compra de Equipamentos para atendimento a pessoa com deficiência Auditiva	-	98.233	-	146	-	-	-	98.379	98.379	-
Supermercado Inclusivo - Pronas 25.000.009474/2018-85	Promover conhecimentos pertencentes ao mundo do trabalho, tanto teórico quanto prático para adolescentes com idade para iniciação profissional, a fim de conceder a estes uma maior qualidade na construção de sua identidade, com o intuito de aperfeiçoar a adaptação e a inserção da pessoa com deficiência auditiva no mercado de trabalho	-	267.704	-	276	-	-	-	267.980	267.980	-
Ateal e seus 35 anos - Pronac 170277	Realização de exposição de artes, desenho e fotografia sobre os 35 anos da Ateal	132.718	-	-	1.397	134.114	-	-	-	-	-
ATMIMOS - PRONAC 185325	Possibilitar que os gestos universais resgate um novo aprendizado e de forma a comunicação/expressão entre ouvintes e surdos, encurtando a ponte de entendimento aos oralizados que não sabem libras	-	52.178	-	89	-	-	-	52.187	52.187	-
Recurso Verba Federal	Emenda Parlamentar para compra de Equipamentos para uso na área da saúde.	87.582	-	-	297	-	16.226	-	-	71.654	-
Ampliação de concessão de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) a pessoas residentes em Jundiaí - Spmcom deficiência economicamente desfavorecidas atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).	Ampliar a concessão de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) a pessoas residentes em Jundiaí - Spmcom deficiência economicamente desfavorecidas atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).	-	552.309	-	749	-	-	-	553.057	553.057	-
TOTAL		220.300	3.170.813	-	4.613	134.114	3.036.879	55.024	1.180.087	1.186.377	-

Exercício: 2017

Modalidade e Órgão	Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasse Públicos no Exercício (* Recursos Recebidos)	Recursos Próprios da Organização não Governamental	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Valores a Receber	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Observações
Modalidade: Custeio Órgão: Secret. Assist. Social	Preparando para o Mundo 1	Atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais.	2.709	20.600	Pendente	68	-	23.377	-	-	-	
Modalidade: Custeio Órgão: Secret. Assist. Social	Preparando para o Mundo 2	Atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais.	-	78.870	Pendente	121	-	78.991	-	-	-	
Modalidade: Subvenção Órgão Secretária Saúde	Pref. Jarinú	Aplicação da Subvenção concedida pela Prefeitura Municipal de Jarinú, visando fazer frente às despesas essenciais da entidade na prestação de serviços terapêuticos, serviços e de serviços sociais, realizando diagnósticos, habilitação e reabilitação a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo sua integração a vida	-	17.000	3.091	-	-	17.000	-	9	-	Valor a ser utilizado para cobrir tarifas



INEDITORIAL

		comunitária										
--	--	-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Continuação - 2017

Modalidade e Órgão	Projeto Nome	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasses Públicos no Exercício (* Recursos Recebidos)	Recursos Próprios da Organização não Governamental	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercício Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Valores a Receber	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Observações
Modalidade: Custeio Órgão: Secret. Educação	Prof. Jundiaí - Educação	Atendimento pedagógico aos portadores de deficiência e/ou usuários encaminhados pela rede municipal de ensino bem como a continuidade de da assistência já prestada	-	1.084.388	Pendente	-	166.829	1.000.973	83.414	199	-	Valor a ser utilizado para cobrir tarifas
Modalidade: Custeio Órgão: Secret. Saúde	Prof. Jundiaí - Recurso Verba Municipal	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação física e mental e dos distúrbios da comunicação	-	167.700	Pendente	-	25.800	154.800	12.900	57	-	Valor a ser utilizado para cobrir tarifas
Modalidade: Custeio Órgão: Secret. Saúde	Prof. Jundiaí - Recurso Verba Federal	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação física e mental e dos distúrbios da comunicação	-	2.357.655	Pendente	-	193.096	2.357.655	193.097	47	-	Valor a ser utilizado para cobrir tarifas
Modalidade: Custeio Órgão: Secret. Assist. Social	Fila Assistida	Atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais	-	99.377	Pendente	4.400	-	103.777	-	-	-	-
Modalidade: Custeio Órgão: Ministério da Saúde	Acesso a Assistência a Fonoaudiológica para Pessoas com deficiência: Mapeamento dos Serviços de Fonoaudiologia oferecidos pelo município	Efetuar o mapeamento da oferta de serviços de fonoaudiologia especializada em prevenção diagnóstico e/ou reabilitação/habilitação da pessoa com	39.054	-	-	281	-	39.335	-	-	-	-



INEDITORIAL

	de Jundiaí SIP	deficiência oferecidos pelo município de Jundiaí – São Paulo										
--	----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Continuação - 2017

Modalidade e Órgão	Projeto Nome	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasses Públicos no Exercício (* Recursos Recebidos)	Recursos Próprios da Organização não Governamental	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Valores a Receber	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Observações
Modalidade: Custeio Órgão: Ministério da Educação e Cultura	Mais que Mil Palavras Pronac 1410419	Fomentar a cultura através de uma exposição fotográfica com o tema da comunicação do cotidiano, porém os fotógrafos (aprendizes) serão os assistidos da ATEAL com D.A. (deficiência auditiva). Um novo olhar para a reflexão da comunicação do dia-a-dia, e a inclusão social.	60.932	-	-	2.057	1.236	61.786	-	-	-	-
Modalidade: Emenda Parlamentar Órgão: Ministério da Saúde	Recurso Verba Federal	Emenda Parlamentar para compra de Equipamentos para uso na área da saúde	-	99.920	-	1.442	-	13.779	-	-	87.583	-
Modalidade: Custeio Órgão: Ministério da Educação e Cultura	Ateal e seus 35 anos	Realização de exposição de artes - desenho e fotografia sobre os 35 anos da Ateal.	-	193.000	-	1.063	-	61.345	-	133.730	132.717	Despesas pagas próximo Exercício R\$ 1.022
Total			102.695	4.118.510	3.091	9.432	386.961	3.912.818	289.411	134.042	220.300	

13. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Em atendimento a legislação vigente valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante os exercícios de 2018 e de 2017, correspondem aos montantes de R\$ 877.681 e de R\$ 851.640 respectivamente.

14. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade tem os tributos mencionados abaixo como base de sua renúncia fiscal: INSS Quota Patronal, PIS sobre receitas, PIS sobre FOPAG, COFINS sobre receitas, ISS sobre receitas, IPTU, IRPJ, CSLL, IRRF s/ aplicações financeiras.

15. COMPOSIÇÃO DAS GRATUIDADES

Para atender os requisitos da legislação vigente lei n.º 12.101/09 e alterações e o decreto n.º 8.242/14 a Entidade efetuou os seguintes procedimentos em gratuidades:

Exercício de 2018 - Valores demonstrados em Reais – R\$

Descrição	Gratuidades Realizadas	Receitas Públicas	Recursos Próprios	Quantidade Média de atendidos
Assistência a Saúde	3.910.833	3.145.526	(765.307)	21.331
Assist Soc/Educação	1.652.644	1.406.401	(246.243)	581
Total	5.563.477	4.551.927	(1.011.550)	21.912



INEDITORIAL

Exercício de 2017 - Valores demonstrados em Reais – R\$

Descrição	Gratuidades Realizadas	Receitas Públicas	Recursos Próprios	Quantidade Média de atendidos
Assistência a Saúde	3.810.069	2.820.330	(989.739)	20.972
Assist Soc/Educação	1.512.341	1.485.158	(27.183)	979
Total	5.322.410	4.305.488	(1.016.922)	21.951

16. ATENDIMENTOS AO SUS

Conforme legislação vigente a entidade da área de saúde deverá comprovar, anualmente, percentual de atendimentos decorrentes de convênio firmado com o Sistema Único de Saúde – SUS igual ou superior a sessenta por cento do total de sua capacidade instalada.

	Quantidade de Atendimentos 2018	%	Quantidade de Atendimentos 2017	%
Atendimentos SUS	52.570	74%	37.072	74%
Total de Atendimentos – SUS	52.570	74%	37.072	74%
Atendimentos – Convênios e Particulares	18.209	26%	12.876	26%
Total de Atend. – Convênios e Particulares	18.209	26%	12.876	26%
Total Geral	70.779	100%	49.948	100%

17. CUMPRIMENTO DE METAS COM O SUS

Conforme determinação da lei 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo do Decreto Federal No. 8.242/14 e artigo 4º item 1 c. da Portaria do MS 834/16, a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de atendimentos ambulatoriais estabelecidas no convênio, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS, no quadro abaixo demonstraremos os dados dos atendimentos:

EXERCÍCIO DE 2018

Serviços Prestados	Quantitativos-SUS	Qualitativos-SUS	Quantitativos-Ñ/SUS	Qualitativos-Ñ/SUS
Atendimentos Gratuitos	-	-	561(543 consultas, 18 exames)	Prontuários
Consultas	29.860	Relatórios mensais ao Gestor	6.722(401 Empresas, 5.297 Prefeituras, 1.024 Particular)	Prontuários
Exames	10.321	Relatórios mensais ao Gestor	4.855(927 Empresas, 3.162 Prefeituras, 766 Particular)	Prontuários
Aparelhos Auditivos	1.639	Relatórios mensais ao Gestor	311 (84 Rotary, 227 Prefeituras)	Prontuários
Aparelhos Auditivos FM	2	Relatórios mensais ao Gestor	-	Prontuários
Total	41.822		12.449	

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Código Contábil	Rubrica Contábil	Dados Qualitativos	Numero de Atendimentos	Numero de Pessoas Atendidas
3.1.01.02.01	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Saúde	Relatórios ao Gestor	52.570	21.331

EXERCÍCIO DE 2017

Serviços Prestados	Quantitativos-SUS	Qualitativos-SUS	Quantitativos-Ñ/SUS	Qualitativos-Ñ/SUS
Atendimentos Gratuitos	-	-	410 (391 consultas 1 AASI e 18 exames)	Prontuários
Consultas	19.879	Relatórios mensais ao Gestor	8.259 (206 empresas 7.260 Prefeituras, 793 Particulares)	Prontuários
Exames	14.346	Relatórios mensais ao Gestor	3.877 (1.334 empresas 1.893 Prefeituras, 650 Particulares)	Prontuários
Aparelhos Auditivos	2.847	Relatórios mensais ao Gestor	330 (274 Rotary e 56 Prefeituras)	Prontuários
Aparelhos Auditivos FM	-	Relatórios mensais ao Gestor	-	-
Total	37.072		12.876	

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Código Contábil	Rubrica Contábil	Dados Qualitativos	Numero de Atendimentos	Numero de Pessoas Atendidas
3.1.01.02.01	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Saúde	Relatórios ao gestor	53.875	20.972

18. DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme determinação do artigo 4º. da Lei No. 12.101/09 artigo 20 do Decreto No. 8.242/2014 e artigo 4º. da Portaria do MS No Nº 834, de 26 de Abril de 2016 a Entidade cumpriu:

- Ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIH);

- Pela atuação exclusiva na promoção da saúde, sem exigência de contraprestação do usuário pelas ações e serviços de saúde realizados.

- As metas estabelecidas em convênio e/ou contrato de contratualização, conforme convênio nº 024/13;

Nos quadros abaixo demonstramos, conforme determina o artigo 4º da Lei No. 12.101/09 artigo 20 do Decreto No. 8.242/2014 e artigo 7º. da Portaria do MS nº 834, de 26 de abril de 2016:

- Número de atendimentos SUS (52.570) e Ñ-SUS (12.449): **65.019**

- Número de atendimentos SUS e Ñ-SUS (CIHA): **18.209**

- Percentual de atendimentos SUS: **80%**

SERVIÇO PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

Código Contábil	Rubrica Contábil	Dados Qualitativos	Numero de Atendimentos	Numero de Pessoas Atendidas
-----------------	------------------	--------------------	------------------------	-----------------------------



INEDITORIAL

3.1.03.01.10	Projeto: Preparando para o Mundo	Relatórios ao gestor	992	67
3.1.02.02.01	Prefeitura de Jundiaí – Educação	Relatórios ao gestor	4.768	581

19. INSTRUMENTOS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros estão apresentados no balanço patrimonial pelos valores de custo, acrescidos das receitas auferidas e despesas incorridas, os quais se aproximam dos valores de mercado. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e estabelecimento de sistemas de controles.

A Entidade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente e, tampouco, possui em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

20. COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade mantém cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

Edison Sarti
Presidente
CPF 820.663.458-49

Isabel Simão Xavier
Contadora CRC 1SP 174.834/O-2
CPF 962.829.918-20

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores da
Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem
Jundiaí – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A comunicação detalhada dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor, não é requerida a essa entidade, sendo compulsória apenas para as empresas que tem ações, cotas, títulos cotados e registrados em bolsas de valores, ou negociados de acordo com os regulamentos de uma bolsa de valores reconhecida ou órgão equivalente, conforme NBC TA 701 – item 5 do Conselho Federal de Contabilidade.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras



INEDITORIAL

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Conforme NBC TA 700 – item 40(b) é compulsório apenas para as entidades listadas, o fornecimento também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicados de todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A descrição em nosso relatório de auditoria, dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria, conforme NBC TA 701 – item 5 é compulsório apenas as entidades listadas.

A obrigatoriedade desses assuntos às entidades listadas, não são aplicáveis a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2019.



SGS Auditores Associados S/S Ltda
CRC 2 SP 024.456/O-4

Presley José Godoy
CRC 1 SP 185.052/O-5

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 (PROCESSO Nº 82.716)

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiá, designado pela Portaria nº 3.973/19 FAZ SABER que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, objetivando a aquisição de equipamentos de informática (notebooks, desktops, monitores, nobreaks e estabilizadores). Os interessados poderão obter o Edital completo no site www.jundiai.sp.leg.br ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiá, nº 128, Centro, Jundiá - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início às **09:00 horas, do dia 17 de abril de 2019**, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal. Câmara Municipal de Jundiá, em um de abril de dois mil e dezenove (01/04/2019).

THIAGO M. A. GIOLO
Pregoeiro

28ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 17ª LEGISLATURA, EM 10 DE ABRIL DE 2019, ÀS 19H00

PAUTA

Item único: PROJETO DE LEI N.º 12.410/2017 – EDICARLOS VIEIRA – Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual.

Em 21 de março de 2019.

FAOUAZ TAHA
Presidente

PODER LEGISLATIVO**ATO Nº 747, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica do Município em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara,

CONSIDERANDO, a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º – Fica REDUZIDA, na importância respectiva, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 300.000,00

TOTAL R\$ 300.000,00

Art. 2º – Com o recurso proveniente da redução, de que trata o artigo anterior, fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 300.000,00

TOTAL R\$ 300.000,00

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA
Presidente

WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de março de dois mil e dezenove (22.03.2019).

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira

ESCOLA INOVADORA

- ➔ VALORIZAÇÃO DOS EDUCADORES
- ➔ NOVOS PROJETOS PEDAGÓGICOS (INGLÊS A PARTIR DOS QUATRO ANOS, FAB LAB, ROBÓTICA, EDUCAÇÃO FINANCEIRA)
- ➔ AMPLIAÇÃO DAS VAGAS EM CRECHES
- ➔ MELHORA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR



ESCOLA INOVADORA





**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**